



# ETZEL E VALENTINI, OS JUIZES DA COPA "RIO BRANCO"

SERÁ REALIZADO, HOJE, O PRIMEIRO TREINO DO SELECIONADO BRA-SILEIRO, SOB A DIREÇÃO DE FLAVIO COSTA

## A UNIÃO

### DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Sinesio Guimarães  
Secretário: Ernani Batista. GERÊNCIA — Gerente: A. A.  
Boudour Júnior — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo —  
Chefe de Expediente: José N. da Costa.

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da  
A UNIÃO, Telefone da Redação e Gerência, 1211.  
Assinatura — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00  
Número Avulso: Cr\$ 65,00  
Correio autorizado em todo o interior e Campina Grande.  
Silvano Rocha Cavalcanti

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção,  
não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não.  
As matérias de teatro, que apresentam no final três asteriscos  
(\*\*\*) não são de responsabilidade da redação.

## SOCIEDADE

### FAZEM ANOS HOJE:

— A menina Guiomar, filha do sr. Otávio de São Leitão, funcionário federal nesta cidade.

— O menino Marcos, filho do sr. Antônio Porto Viana, funcionário da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

— A menina Neci, filha do dr. Cícero Leite, cirurgião dentista, nesta capital.

— A sra. Alzira Alice da Costa, professora pública estadual.

— A sra. Lourdes Carneliro da Cunha, diretora da Escola General "Jonatas Barreto", desta capital.

— A sra. Corinta Gonçalves Jadala, esposa do sr. Aziz Jadala, do comércio desta praça.

— O sr. Armando da Silva Pessoa, funcionário federal, residente nesta cidade.

— A sra. Lourdinete Monteiro de Araújo, filha do sr. Francisco Peregrino de Araújo, já falecida.

— O menino José Geraldo, filho do sr. Hermés Martins, do comércio desta cidade.

— A sra. Lídia Alves Amorim, esposa do sr. João Amorim dos Santos, mecânico residente nesta cidade.

— O sr. Samuel Correia de Brito, artista residente nesta capital.

— A menina Dalvalice, filha do sr. Francisco Marinho Falcão, artista residente nesta cidade.

— A sra. Evonete de Souza Cavalcanti, filha do sr.

Lourenco de Sousa Cavalcanti, comerciante em Sapé.

### CASAMENTO:

— Contraiu matrimônio em 18 de outubro em Guarabira, o sr. Oswaldo Beltrão de Araújo, comerciante, com a sra. Nilde Fernandes, filha adotiva do sr. Odilon Alves Coelho, já falecido e de sua esposa, sra. Isolina Fernandes.

### VIAJANTES:

*Deputado João Azevêdo* — após breve estadia nesta cidade, voltou hoje a Catolé do Rocha, o deputado João Azevêdo, representante da Escola Federal.

*Dr. José Muniz* — Regressou hoje à Cidade de Sousa o dr. José Muniz, político e arrojado ali.

*Manuel Gonçalves* — Para Sousa, onde é influência política, voltou hoje o sr. Manuel Gonçalves.

### VIAJANTES:

Esteve ontem em visita a esta folha o sr. Manoel Aires de Lacerda, proprietário em Piancó.

### FALECIMENTOS:

*St. Antonio Rodrigues de Almeida* — Faleceu no dia 18 de outubro, na cidade de Recife, o sr. Antonio Rodrigues de Almeida, chefe da firma "Sousa Campos", destas praças, e pessoa largamente estimada em nossos meios sociais.

O extinto deixou viúva a sra. Maria Almeida e os seguintes filhos: drs. Wilson Campos e Walter Campos, sra. Davy de Almeida Bergamo, esposa do dr. Ernani Bergamo, e os menores Waldemar e Antonio Rodriguez de Almeida.

### OS MESTRES DA MÚSICA", um novo programa educativo

#### O PROGRAMA "PENUMBRA"

Hoje, precisamente às 21,35 hs. a PRI-4 irradiará mais uma audição de "Penumbra", sob a direção de Carlos Roma e Hamilton Pequeno.

Na Guanabara o cru-  
zador "Shefield"

RIO, 20 — Chegou ao Rio o cruzador britânico Shefield, navio capitaneado da esquadra das Índias Orientais

### ULTIMAS NOTÍCIAS DESPORTIVAS DO RIO E S. PAULO

RIO, 20 — Segundo se informa nesta capital, a Associação Uruguaia de Desportos resolveu indicar o árbitro paulista João Etzel para dirigir o segundo jogo da Copa "Rio Branco". No primeiro encontro atuará o técnico uruguaio Valentini.

### TRANSFERIDO O TREINO

RIO, 20 — Em virtude do mau tempo, foi transferido para amanhã o primeiro treino do selecionado brasileiro marcado para esta noite.

### SOLICITARAM DISPENSA

RIO 20 — Oberdan e Noronha solicitaram dispensa do treino, hoje, alegando contusão. Espera-se, porém, que possam participar do ensaio de amanhã.

### A SITUAÇÃO DE JOSE PROCOPIO

SAO PAULO, 20 — Com a mudança da diretoria do Palmeiras modificou-se inteiramente a situação do renomado médio Zézé Procópio que, incompatível com a antiga diretoria, estava resolvido a abdicar o clube.

Mas, agora, com os novos dirigentes, Procópio concordou em renovar o contrato por dois anos, recebendo cada ano uma luta de 15 mil cruzeiros.

### TREINAM OS "CORITIANOS"

SAO PAULO, 20 — Os players do Corinthians realizarão,

### Vida Religiosa

#### EVANGELISMO

Em data de 22 do mês de fevereiro próximo findo, foi fundada a Confraternização de Mocidade Evangélica, constituída pela junção de todas as Mocidades Evangélicas desta capital, cuja diretoria ficou assim organizada:

Presidente: José Castor de Oliveira; vice-ditado: Alcides Pereira; 1º secretário: Edy Duclerc Ramalho; secretário correspondente: Guimaraes Toledo Sales; tesoureiro: Maria Bezerra; orador: Paulo Vidal.

A Diretoria da C. M. E. convoca a 1.ª Assembleia Geral ordinária, para amanhã, às 19,30 horas, no recinto de 2.º Igreja Batista, à av. Cap. José Pessoa, 79, a fim de serem apresentados os planos de sua organização. Para isto o presidente encarece o comparecimento de todos os membros das mocidades confraternizadas.

*St. Antonio Rodrigues de Almeida* — Faleceu no dia 18 de outubro, na cidade de Recife, o sr. Antonio Rodrigues de Almeida, chefe da firma "Sousa Campos", destas praças, e pessoa largamente estimada em nossos meios sociais.

O extinto deixou viúva a sra. Maria Almeida e os seguintes filhos: drs. Wilson Campos e Walter Campos, sra. Davy de Almeida Bergamo, esposa do dr. Ernani Bergamo, e os menores Waldemar e Antonio Rodriguez de Almeida.

### GRACAS ALCANÇADAS

Maria das Neves Luna agradece duas gracas alcançadas por intercessão de São Judas Tadeu e Santo Antônio.

### Telegramas retidos

#### EM 20 DE MARÇO DE 47

Elosa, Hotel Luso — Rogar para Heloena — Manoel — Montinha, Rua Irineu Joilho, 120 — Gervásio de Azevedo, sa. João Lira, 26 — José Félix, Maria das Neves, Praça D. Adauto, 7 — Antônio Colaco, Barão do Triunfo, 358 — Isabel, Rua Silva Jardim, 357 — Manoel Taigi, Duque Caxias, 16 — Carmosina Mendes, Maciel Pinheiro, 775.

É verdade que, um dia

anterior ao "Ipiranga Esporte Clube", e aos campeões do ano,

nas categorias de titulares, reservas e aspirantes, serão oferecidas 18 medalhas, tendo, ainda, o campeão de categoria de efetivos uma taça, e o melhor juiz que atuar nos jogos dos quadros titulares será tam-

bém oferecida uma medalha.

Portanto, solicita a diretoria do "Ipiranga Esporte Clube", hoje em sua sede provisória à rua S. Miguel, 186, a presença dos representantes dos clubes interessados, afim de inscreverem-se no referido campeonato e tratarem de assunto ligado ao mesmo.

### CINEMA

#### CINE METROPOLE

Em dias da proxima semana, no Cine "Metropole", desse capital, realizar-se-á um festival popular em homenagem aos constituintes parabônicos de 1947. Os conhecidos repentistas e cantadores sertanejos, Louival Batista e Otacílio Batista, estarão presentes ao mesmo, onde apresentarão variados números de emboladas e canções populares, versando temas e acontecimentos regionais.

### Créditos abertos pelo Banco do Brasil

RIO, 20 — O Banco do Brasil ficou autorizado a abrir os seguintes créditos: de Cr\$ 1.672.964,11 para a Delegacia Fiscal de Sergipe e de Cr\$ 4.400.000,00 para a Delegacia Fiscal do Maranhão.

### Julgamento do processo contra o P.C.B.

RIO, 20 — Noticiou-se que no próximo dia 27 o Tribunal Superior Eleitoral julgará o processo referente ao fechamento do Partido Comunista do Brasil.

### NOTAS DE ARTE

#### VARIACÕES SÔBRE UM TEMA

#### Ravel de ANDRADE

Há na Paraíba um grupo antigo, houve o "bluff" do rei Waldemar Almeida. E

cinco e quatro horas após, um concerto dessa orquestra "Sinfônica" da Paraíba. Mas bem

sabemos que somente a vontade doma essa moco

tos cheios de idealismo e tão

desinteressados de lucros que,

ainda, é a alma de toda iniciativa, conseguiram trazer até

nós a conhecida violinista pernambucana Nair Rotman que,

se não é uma verdadeira "vir-

tusosa" do violino, pelo menos

é uma jovem de futuro, bastante promissor pela sua inteli-

gência e vocação artística.

Nair Rotman deu um recital

num dos nossos cinemas e agrado geralmente, trazendo

a platéia, durante todo o es-

pectáculo, num afluxo constante

recebendo os mais justos aplausos.

É verdade que, um dia

mais tarde, diga-se de passagem, a

o de Nair Rotman salvou

a série de Irís — a S. C. M.

lenciano para, agora, dar-nos a

notícia de que brevemente

instalará uma eletrôa possante,

em algum lugar contornado,

afim de realizar audições pú-

blicas.

Essas audições públicas

é um velho sonho de todos quan-

to adoram a boa música e se

vêm na contingência de relegá-

la a um segundo plano — ou

esquecê-la — simplesmente por

não dispor de recursos para

adquirir os luxuosos álbuns

que as casas gravadoras de di-

cisos exportam para toda parte.

No passo que, uma vez posta

em prática a ideia da "Cultu-

"desaparecerá a dificuldade

de conhecimentos musicais

para todos os amantes da mu-

sica como arte.

Nada mais louvável, pois,

que essa iniciativa da Socie-

dade de Cultura Musical de

João Pessoa.

No entanto, como em toda

parte campeiam as competições

mesquinhas movidas pelos "ven-

ditos" do templo da Arte",

na Paraíba formaram-se duas

correntes. Uma — a dos ra-

pazes pobres e que aprendem

música (principalmente) em livros com

modestas economias

ou por empréstimo, nas bibliote-

cas — está ao lado da Cul-

tura, auxiliando os seus pró-

gramas educativos da Radio

Tabajara; e a outra, em agre-

liações recém-nascidas e que

aparecem com luzes brilhantes

em demasia, propagando a al-

ras vezes um programa que,

bem sabemos, ficará pela me-

ta de parafernálias.

O que nos preocupa, porém,

é apenas o aparecimento

dessas aguerridas sociedades de

amigos da música, mas, prin-

cipalmente, com que esses ma-

rs dirigentes das novas agremia-

ções se lancem na imprensa

com elogios desbragados a pessoas de

sua família, proclamando seus

membrinos os "sabichões" da

terras, condecorados únicos da

matéria, os deuses. Enfim, en-

carregando-se, numa fulta de

deuses incríveis, de criar um

deus para a família...

Não fôr essa demonstração

pública de pouca modéstia e

muuito pertinacismo, não vi-

ramos a público denunciar

esse conluio em família com

preferências a formar na men-

talidade do povo um conceito

errôneo da inteligência da Pa-

raiba.

É verdade que de Pernambuco

já choveram alguns elogios por

parte de um brilhante cronis-

ta. Todavia, queremos crer

que o confrade pernambucano

se os fez só mais por amizade

personal, para atender um pe-

dido insistente ou por estar

mal informado. Deixamos, po-

rém, as deduções para os que

nos leem.

Agora, depois de elogiar o

sr. Governador em algumas

laudanças de papel, um dos com-

ponentes da direção de umas

das novas agrimizações mu-

sicais, anuncia para breve a

viagem a João Pessoa de um

artista estrangeiro. O arti-

lista tez paralelos. E fiz até

"blague". E nos lembramos

que muitos elogios também

foram dados às administrações

procedentes pelo mesmo arti-

listista que, diga-se de pas-

sagem, é bem prodigo de elogios.

Distribui — os por "dá cá

aquela pálha" e não fazem por

menos. Basta ver que o sr.

Fulano os pode auxiliar futuramente, tome elogios.

Afinal, não somos de com-

batente sistemático. Por certo a

nova agrimização vai pleitear

um auxílio do Governo do Es-

tado para trazer o seu músico

E esperemos a estréia do mu-

sico. A Paraíba depois julga-

rá as nossas palavras e o "vir-

tuoso".

## Assembleia Legislativa do Estado

(Conclusão da 4ª pag.)

fazer cunhos de autoridades na matéria. No regime parlamentar — prossegue o líder da minoria — tanto o poder executivo como o legislativo são iguais em prestígio. Surgem apartes dos deputados Serafico da Nóbrega, Odônio Bezerra, Santa Cruz, Otacílio de Queiroz, José Arruda e Otaviano Carneiro da Cunha. Continuando na sua explanação, o orador afirma que não havia nem um objetivo partidário na sua fala, e sim, à defesa de um princípio. Referindo-se a um aparte do deputado Serafico da Nóbrega, quando este disse que o regime parlamentar feria os princípios constitucionais, o deputado João Lelis mostra-se contrário ao aparteante. Cita um trecho da nossa Constituição, no qual os Ministros tem liberdade de comparecer ao Parlamento. Manifesta-se em aparte o deputado Serafico da Nóbrega. O orador, entretanto, prossegue defendendo o parlamentarismo e a soberania da Assembleia. O regime parlamentar — diz o orador — é o regime da opinião, o mais apropriado para um clima democrático. O parlamentarismo pressupõe a representação nacional; no nosso caso, estadual. Aparteia o orador o deputado José Arruda, perguntando o que faria, nesse caso, o poder executivo. Responde o orador: executaria. Em aparte, manifesta-se o deputado Otacílio de Queiroz. Continua o orador dizendo ser o parlamentarismo uma divisão mais ampla dos poderes e que não enfraqueceria o Executivo. Apresentando o deputado José Arruda acrescento que assim no regime parlamentar o Executivo era simplesmente uma fiação. A seguir o orador cita opiniões de tratadistas, aparteando o deputado Otaviano Carneiro da Cunha. Prossegue o líder da minoria, baseado na opinião de um mestre do direito, adiantando que a solução mais prática para garantir a liberdade era o sistema parlamentar que repousa na concepção de igualdade entre os órgãos do Estado. Havia um equilíbrio entre os poderes, sendo isso uma aspiração do direito constitucional para não haver conflitos entre o legislativo e o executivo. Desejava aquele regime — afirma o orador — para felicidade de sua terra. Aparcendo o deputado Serafico da Nóbrega. O orador prossegue, que no seu ponto de vista, dizendo que os poderes devem se entender, se harmonizar, afim de realizar o bem comum para o qual foram criados.

Contrariam o ponto de vista do orador, em apartes, os deputados Serafico da Nóbrega e Otaviano Carneiro da Cunha. O líder da minoria responde a um aparte do deputado Otaviano Carneiro da Cunha, emitindo o concerto sobre o parlamentarismo, dizendo que, o mesmo não poderia prejudicar um regime que ainda não foi adotado. Aparcendo o deputado Serafico da Nóbrega. A seguir, o orador diz que se tratava de uma experiência e que o povo, principalmente, o nosso, nessa fase de transição, não deve receber uma experiência. Em aparte, o deputado Serafico da Nóbrega edita ao orador que o regime parlamentar é mais antigo do que o presidencial, e cita o caso dos Estados Unidos que vivem bem no seu regime presidencial.

Finalizando a sua exposição, o deputado João Lelis diz que precisamos sair desse sono, dessa incerteza em berço espesso, e enfrentar uma nova experiência, um novo regime.

Sobe à tribuna, o deputado Hildebrando de Assis, para defender o funcionário João Cirilo, coletor que, outrora, exerceu o seu cargo em Tabatinga, mas que na administração pas-

sada tinha removido para Catolé do Rocha. Estava ali, diz o orador, para esclarecer uma verdade, defender um funcionário honesto e de magnífica conduta. Lamentava que o aludido funcionário houvesse sido removido pelo falso justificativa de ter sido encontradas faltas na sua ficha de serviço como dissera o deputado Odônio Bezerra. Em aparte, este acrescenta que o mesmo funcionário não foi removido por faltas. Ao que o orador se admira, em vista de que o deputado nega ter afirmado.

O aparteando nega tal afirmação de sua parte, para fazer em seguida, que, de fato, havia dito aquilo, fora por simples queivico, pois o coletor João Cirilo foi removido de Tabatinga, em virtude de um parecer da Secretaria da Fazenda. O deputado Hildebrando de Assis, no entanto, prossegue esclarecendo a verdade, ao mesmo tempo que, enaltecendo a fé de ofício e as qualidades morais, a capacidade de trabalho e o espírito de independência do sr. João Cirilo. Em aparte, o deputado Serafico da Nóbrega diz que o referido funcionário sempre deixou boa impressão em todos os lugares em que trabalhou. O orador prossegue, dando eloquias referências ao sr. João Cirilo, o qual exerceu vários cargos no Estado.

Lê a sua ficha, na qual não havia faltas, alguma. Defende a honestidade daquele funcionário, provando que, a sua atuação na Mesa de Repdas de Tabatinga fôr exemplar. Manifesta-se em apartes os deputados Odônio Bezerra e Antônio Santista, dizendo que este o funcionário João Cirilo fôr removido por motivo político. O deputado Hildebrando de Assis continua, exaltando o espírito de independência daquele coletor, que nunca ocultou as suas simpatias pela U. D. N., tendo coragem bastante para dizer a verdade. Concluindo a sua oração, o deputado Hildebrando de Assis acrescenta que, fatos daquela natureza caracterizavam muito bem a infeliz administração passada.

Seguiu o Presidente, lembrando a Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto do Regimento Interno, que o prazo para a sua apresentação à Mesa, estava expirado, ao que o deputado Odônio Bezerra respondeu que já havia entregue o referido ante-projeto à Secretaria da Assembleia.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerra a sessão, marcando outra para hoje, às 14 horas.

**DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO SANTA CRUZ PRONUNCIADO NA SESÃO DE 18 DO CORRENTE**

*“Sr. Presidente. Ses. Constituinte:*

Um dos problemas que temos de resolver nesta Assembleia é o da eleição do prefeito da capital.

Certamente que o assunto será com proficiência apreciado no sentido da Comissão Constitucional e também pelos ilustres constituintes, quando nos trâmites regimentais vier a ser debatido o projeto da Constituição. Mas, em se tratando de justa e legítima aspiração do povo de João Pessoa, e ainda de ponto programático do meu partido, acho ser irrecusável obrigação vê-la.

Espero que não se vislumbre no caso nenhuma atitude de salinismo político ou de exclusivismo individual, porque todos aqui somos representantes do povo e a Constituição que temos por dever elaborar é de refletir trabalho comum, esforço coletivo desta Assembleia Constituinte.

Finalizando a sua exposição, o deputado João Lelis diz que precisamos sair desse sono, dessa incerteza em berço espesso, e enfrentar uma nova experiência, um novo regime.

Sobe à tribuna, o deputado Hildebrando de Assis, para defender o funcionário João Cirilo, coletor que, outrora, exerceu o seu cargo em Tabatinga, mas que na administração pas-

so direito de eleger o seu prefeito que é em grande parte o executor das deliberações legislativas da Câmara.

Além disso a prova de que a eleição e a organização da administração municipal são da esfera própria do município, resulta do fato de ser sempre eleita a câmara municipal, até mesmo nos lugares onde é facultado ao governador nomear o prefeito.

Para que, pois, tergiversar o verdadeiro sentido do democrático princípio da autonomia municipal, gerando divergências entre os direitos da população da capital e a das cidades do interior?

Para que temer em manter o que é odioso à soberania do município da capital?

Incorporado na conciencia jurídica e social da nação, elemento imprescindível da soberania popular regional, a autonomia municipal é uma diretriz magnífica das nossas instituições democráticas.

O fato real mostra crescente dinamismo das cidades e o aumento das necessidades coletivas e dá a importância cada vez maior dos problemas administrativos do município e a crescente responsabilidade dos prefeitos.

Se estes são investidos das funções de gerir serviços públicos, está claro que é ao povo que cabe, pelo voto livre, colocá-los democraticamente nas prefeituras, escolhendo administradores progressistas capacitados, de mentalidade prática e de confiança das massas, cujos interesses e necessidades tenham a coragem de olhar de frente e ao mesmo tempo possam abrir perspectivas ao bem estar local.

E' preciso que o princípio da ampla autonomia municipal se revista da máxima garantia constitucional, de modo que a eleição do prefeito não sofra restrições, pois o edil deve ser eleito no interesse democrático da região e não nomeado como agente do mandonismo político, cortegião do poder, co-brador de impostos e fantasmas do caciquismo eleitoral e feudal.

Foi pintando o triste aspecto da vida municipal rural que um estudioso do assunto trouxe esse quadro mordaz: um prefeito de nomeação direta e demissível *ad nutum*, sobrancendo um Código de Posturas: um juiz de moral rígida, solene como um preceito; um delegado de polícia com apito á boca para controlar e um padre gordo falando *in nomine legis*.

Sr. Presidente: Vamos examinar concretamente o ponto referente à eleição do prefeito da capital.

A atual Constituição da República preceitua no § 1º do artigo 29 que os prefeitos das capitais poderão ser nomeados pelos governadores. Vê-se que esta faculdade delegada ao governador é restrita, o que resulta da própria redação do texto da lei e da palavra em pregação “poderá”.

Tratando-se de uma restrição ao princípio dominante na técnica e na dogmática do nosso direito constitucional — que é o da ampla autonomia municipal constante do artigo 28 da Constituição e respectivas alterações — eleição do prefeito e dos vereadores, administrador próprio dos municípios no que concerne ao seu peculiar interesse — a conclusão lógica e jurídica é que o aludido preceito restritivo não tem a força penetrante de norma constitucional obrigatoria para figurar na Constituição. É tal em elaboração.

Demais não se comprehende como sendo as populações urbanas as mais aptas para o exercício dos seus direitos políticos, fiquem tolhidas de praticá-los na escolha do administrador local pelo voto livre e consciente.

O sistema de nomeação de prefeito da capital é uma restrição restritiva não tem a força penetrante de norma constitucional obrigatoria para figurar na Constituição. É tal em elaboração.

Dentro do preceito da autonomia municipal não é lógico, nem jurídico afirmar que o povo da capital pode eleger seus vereadores, mas não tem

direito de eleger o seu prefeito.

(Continuação da 4ª pag.)

Impasse na eleição, etc.

poração de bens da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul, o Ministro da Fazenda enviou à Câmara uma cópia dos esclarecimentos prestados a respeito pelas Superintendências das Empresas incorporadas ao Patrimônio Nacional.

**ABONDONARAM O PARTIDO**

RIO, 20 — Conforme adiantamos, vários companheiros do sr. Hugo Borges em face do seu exílio do PTB ter sido expulso, abandonaram o partido.

Segundo informa um respeitável jornalista, o sr. Borges

Prefeitura da Capital

Dr. Antonio de Avila Lins comunicou-nos, em circulo, haver sido designado por ato do Governador do Estado, de 7 do corrente, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, até o posse do titular efetivo.

**Governo do Piauí**

Do Interventor Federal no Estado do Piauí, recebeu o Governador Oswaldo Trigueiro o telegrama subsequente:

“Comunico a V. Excia. haver assumido o exercício do cargo de Interventor Federal neste Estado, em virtude do respetivo titular, dr. Teodoro Pereira Sobral, ter de viajar e manhã no Rio, a fim de tratar de interesses administrativos, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República. Cordiais saudações —

WALDIR FIGUEIREDO GOVCALVES — Interventor Federal Interino

**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO**

**Sessão extraordinária**

Sob a presidência do dr. Luiziano Ribeiro de Moraes, secretariado pelo dr. Gilberto Leite e com o comparecimento dos conselheiros drs. Ariosto Espírito, Luiz Rodrigues Viana, Tiburcio Rabelo de Sá, Pereira Diniz e Edíardo Soares, realizou-se ontem a quarta sessão extraordinária do Conselho Penitenciário, as 14 horas. Instalados os trabalhos, foi lida e aprovada, sem impugnação, a ata da sessão anterior. Em seguida, o dr. Presidente declarou que o dia da reunião era dar cumprimento à sentença liberadora proferida nos autos do processo de Livramento Condicional do sentenciado Francisco Abrantes Ferreira, condenado por comarcas de Sousa. Passou a ler integralmente a mencionada sentença e perguntar ao liberando se se底下ava a liberdade vigiada, obrigando-se as condições nela impostas, sob pena de revogação. Depois de obter respostas afirmativas a todas as perguntas, declarou efetivamente concedido o livramento condicional no referido sentenciado, a quem entregou a respectiva caderneta com as condições da sentença liberadora e do termo de liberação. Por fim exortou o liberado a trabalhar honestamente pela vida, evitando más convivências e freqüências a casas de tavoleiros, no sentido de não mais voltar a cadeia pela prática de novos crimes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15 horas.

**Publicações**

**“CRÍTICA”**

Voltará a circular dentro de poucos dias nessa cidade, o conhecido semanário “Crítica”, que obedece a orientação do jornalista Dulcidi Moreira.

No seu próximo edição “Crítica” trará vasto noticiário e reportagens

**Na Guanabara o “Cabo Hornos”**

RIO, 20 — Procedente de Genova chegou, hoje, ao Rio o transatlântico espanhol — CABO DE HORNS, que trouxe 115 passageiros para esta capital 758 para Santos e Buenos Aires, entre os quais diplomatas, jornalistas, artistas do rádio e do teatro.

# IMPASSE NA ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES E SECRETARIOS DA CÂMARA

NÃO HOUVE SESSÃO POR FALTA DE "QUORUM" — RECURSO NO TSE CONTRA A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO PR-PSD EM SERGIPE — DESINTEGRA-SE A REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DO PTB — SOLIDARIOS COM HUGO BORGHI OS DEPUTADOS BERTO CONDÉ E GUARACI DA SILVEIRA

RIO, 20 — Ainda hoje não foi realizada a eleição dos deputados da Câmara dos Deputados. Não se tendo chegado a um acordo quanto ao candidato, a sessão foi suspensa mais uma vez "por falta de numero".

Um vespertino divulgou que existe um movimento para substituir o sr. Epitácio Sousa Leão, na primeira secretaria por outro elemento do PR, mas este partido fechou a questão pela reeleição do representante pernambucano. Além dos nomes que já informamos, sabe-se que a chapa oficial conjunta os nomes dos srs. Brigido Tinoco e Jonas Correia, respectivamente para segundo e terceiro secretários.

## SOLIDARIOS COM BORGHI

RIO, 20 — Os deputados pernambucanos manifestaram-se solidários com o sr. Hugo Borghi, recentemente expulso daquele partido.

## NAO FOI EMISSARIO

RIO, 20 — O sr. Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

## Clube Astréia

### "Matinal Dançante"

Realizarse-á, domingo proximo, no Clube Astréia, uma elegante "matinal-dansante", oferecida pela Diretoria do mesmo sodalício aos seus associados.

Essa reunião, que marca o inicio de uma série de festividades organizadas pelos dirigentes daquele clube, as quais serão realizadas nos domingos, promete decorrer num ambiente de muita animação, dando o interesse com que vem sendo esperada. As danças terão inicio ás 9 horas, prolongando-se até às 12 horas.

Não haverá reservas de mês

## JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Reunir-se-á amanhã, ás 9 horas, na sede do Departamento Estadual de Estatística, à rua das Trincheiras, 148, a Junta Executiva Regional de Estatística.

Tendo de ser discutidos e aprovados assuntos de grande significação, o Presidente respectivo encarece o comparecimento de todos os seus membros.

O movimento de libertação

chegou a um tal ponto de intensidade e vibração que vários pilotos da Força Aérea

incumbiram de bombardear os

revolucionários em Conceição, aderiram ao movimento destemperosamente!

A ditadura do general Morinigo foi inspirada no seu

conterraneo do Brasil. Por um

determinismo histórico, o "Estado Novo" riu flagorosamente. E os dias do regime de Morinigo estão contados.

Os patriotas paraguaios que

o digam P

RIO, 20 — O Presidente da

República assinou um decreto

nomeando o professor Geraldo Horacio de Paula e Souza

para representar o Brasil, sem

ônus para o Tesouro Nacional,

na 3.ª Sessão da Comissão Interina

da Organização Mundial de Saúde, a realizar-se em

Gênova a 31 do corrente.

## EXONERADO O PRESIDENTE DO IPASE

RIO, 20 — O Presidente da República assinou um decreto concedendo exoneração a Oswaldinho Moura Brasil do Amorim, de cargo, em comissão, de presidente do IPASE.

PARIS, 20 — Se o gabinete francês não contar com o apoio da Assembléa Nacional poderá cair e sua queda poderá significar o fim da França e da República.

Tão grave revelação foi formulada pelo "premier" Paul Ramadier ao exigir um voto de confiança dos deputados franceses.

O Primeiro Ministro, em seu dramático discurso, renovou o seu apelo aos comunistas para que não se

abstenham de votar. Deve, ainda, a entender claramente que a abstenção dos comunistas provocará a queda do governo de coalizão.

Na sessão de hoje, os oradores descreveram a luta dos anti-franquistas na Espanha.

PARIS, 20 — Seiscentos delegados de vários países europeus estiveram presentes á 3.ª Conferência do Partido Comunista Espanhol.

PARIS, 20 — Seiscentos delegados de vários países europeus estiveram presentes á 3.ª Conferência do Partido Comunista Espanhol.

O maestro regente da Orquestra Sinfônica do Paraná convidou todos os seus músicos para um ensaio geral, hoje, ás 19.30 horas no Teatro Santa Rosa.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO A REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidência do dep. Flávio Ribeiro Coutinho, realizou-se, ontem, ás 14 horas, mais uma sessão da Assembléia Legislativa do Estado.

Após a leitura da ata da reunião anterior, foi a mesma ratificada pelos deputados João Jurema, Odón Bezerra, sendo em seguida aprovada.

### HORA DO EXPEDIENTE

O expediente constou de leitura de um ofício do Governador Júlio Trigueiro, comunicando que por intermédio da Secretaria de Agricultura ia haver providenciado sobre a distribuição de sementes nos pequenos agricultores, antecipando de essa medida a solicitação contida no ofício dirigido sobre o mesmo assunto pelo Assem-

bléa e, ainda, dos seguintes telegramas do Governador do

Pará aguardando a comunicação da instalação daquela Assembléia do ex-presidente da Câmara dos Deputados, dr. Henrique Monteiro e do prefeito de Cuité, comunicando haver assumido as suas funções naquela Proletaria.

Sobre a tribuna o deputado Nominandino Diniz, afirmou de

apresentar um testemunho de

lindade de sua banhada à

Edificação do deputado Serafico

Diniz. Depois de tecer

comentários elogiosos ao líder

dezenista, o deputado Nominandino Diniz lhe uma mensagem de solidariedade afirmando que todos os elementos da sua banhada estavam acordados em apoiar e aplaudir mais uma vez o deputado Serafico da Nóbrega, com relação ás suas

intenções naquela Casa

Casa, pelo qual se deveria en-

viar um telegrama ao Prefeito

de Campina Grande, envolvendo

um apelo da Assembléia, no

sentido de só se cobrar o im-

puesto de portas abertas quando

da instalação de qualquer es-

clavamento, a exemplo da Pre-

fetura desta Capital. Logo

após, o deputado Pedro de Al-

meida faz a leitura do requeri-

mento em questão. Nesse in-

ício, pede a palavra o dep. Se-

rafico da Nóbrega, para sug-

gerir que fosse o aludido requeri-

mento adiado por 24 horas no

que toca á sua discussão. Sub-

metido á votação o parecer do

líder da maioria, é o mesmo

aprovado.

Vai á tribuna o deputado

João Lelis que, inicialmente, se

refere à responsabilidade dos

trabalhos relativos á Constitui-

ção a ser elaborada, dizendo

que os constituintes não devem

ofertar ao povo uma Constitui-

ção partidária, pois caso con-

trário, a nossa terra não teria

uma Carta Magna concordante

com as suas aspirações. O ora-

dor fala da adoção é futura

Constituição do regime parla-

mentar. Diz a seguir que ape-

lava para os ilustres pares da

quela Casa, no sentido de exa-

minarem e reexaminarem o as-

sunto, e que aproveitava aquele

momeno para corroborar o seu

ponto de vista. Apartheid, o de-

putado Otaviano Carneiro da

Cunha, dizendo que o regime

parlamentar enfraquece o po-

der Executivo. Pelo contrário

— diz o orador — e começa a

(Conclui na 3.ª pag.)

## A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sexta-feira, 21 de março de 1947

## BARATEAMENTO DO CUSTO DE VIDA

### TABELADO O PREÇO DO CAMARÃO

Prosseguindo as atividades de barateamento do custo de vida, teve lugar ontem mais uma reunião, na Prefeitura da Capital, a fim de ser tratado o preço do camarão.

Ficou resolvido, por essa causa, que deveria ser obedecido, de hoje em diante, a seguinte

Representará o Brasil na Comissão Interina da Organização Mundial de Saúde

RIO, 20 — O Presidente da

República assinou um decreto

nomemando o professor Geraldo Horacio de Paula e Souza

para representar o Brasil, sem

ônus para o Tesouro Nacional,

na 3.ª Sessão da Comissão Interina

da Organização Mundial de Saúde, a realizar-se em

Gênova a 31 do corrente.

RIO, 20 — Em sua primeira viagem ao Brasil chegou a esta capital o transatlântico italiano "MARIA C." trazendo 12 passageiros para esta cidade e 105 em transito para Buenos Aires.

Violento temporal sobre Petrópolis

PETROPOLIS, 20 — Voltou a desabar sobre a cidade, ontem à noite, violento temporal que causou estragos

importantes em vários pontos, inclusive o desabamento

de interrupção da travega para o centro da cidade.

Na tarde de ontem, estiveram, ainda, no Palácio da Re

denção, em visita ao governador

Oswaldo Trigueiro, os drs. João Dias, se

cretário da Agricultura de Per-

nambuco, e João Vasconcelos

Sobrinho, diretor da Escola Su-

perior de Agricultura de Dois Irmãos.

Os visitantes demoraram-se

em cordial palestra com S. Excia.

O capitão Camara Moreira,

ajudante de ordens do Chefe

do Governo, visitou em nome

de S. Excia. o deputado José Maciel, que se encontra enfer-

mo em sua residência.

Na tarde de ontem, estiveram,

ainda, no Palácio da Re

denção, em visita ao governador

Oswaldo Trigueiro, as se

guintes pessoas: srs. José Ma-

druga, prefeito de Pombal, O-

lavio Cavalcanti Lins, drs. Ra-

mundo Nóbrega, Humberto Nóbrega, Mário Batista; srs. Ro-

aldo Nóbrega, Normando Fil-

gueiras, José Moreno de Melo,

Inácio Pereira da Silva, Otálio

Coutinho, Pe. José Trigueiro,

vigário da Campina Grande,

de artas, Maria das Dóres

Costa, Francisca Nunes da Sil-

va, Marlucê Ribeiro, Cecília

Henrique das Neves, drs. Tar-

mino Pereira, Severino Patri-

cio e José Frutuoso; irmãs Pe-

rré e Bernadete, da ordem de S.

Vicente de Paulo, diretores

do Asilo de Mendicidade de

Campina Grande, e uma

comissão de operários paraba-

nos, composta dos srs. João

de Freitas Feltosa, Lourenço

Pilgueira da Graça, João Can-

teira, e Antônio Maia Neto e José

Flávio Guimarães, respectiva-

mente, prefeito municipal de

Bonito, Bananeiras e Cajazei-

ras, comunicaram ao Chefe do

Governo as suas posses nas

quais cargos.

Perante o governador Os-

waldo Trigueiro, prestaram

compromisso no Palácio da Re

denção, os srs. José Martinhas

de Madruga, Caiatá Dantas

de Sousa e Osório de Aquino

Torres, nomeados respectiva-

mente, prefeito municipal de

Pombal, Teixeira e Guarabi-

ra.

Os srs. Assis Pereira da Sil-

va, Antônio Maia Neto e José

Flávio Guimarães, respetiva-

mente, prefeito municipal de

Bonito, Bananeiras e Cajazei-

ras, comunicaram ao Chefe do

Governo as suas posses nas

quais cargos.

# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sexta-feira, 21 de março de 1947

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do Governador do Estado do dia 17.

Processo 605 — Petição de Tercinha Camelô, professora el. "B", lotada no Grupo Escolar Irineu Joffily, de Esperança, requerendo efetivação. — Despacho: indeferido, por falta de apóio legal.

O Governador do Estado assinou em data de 17 deste o seguinte decreto:

(\*) Concedendo exoneração, a pedido, a Djalma de Barros Pontes do cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Secretaria do Governo;

(\*) Reproduzido por erro de cópia.

Expediente do Governador do Estado do dia 18.

O Governador do Estado assinou em data de 18 deste os seguintes decretos:

Pondo à disposição do Departamento do Serviço Público, Maria das Mercês Leite, Escrivário classe G, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria do Governo;

Pondo à disposição da Secretaria do Governo, Elza Cavalcanti de Albuquerque, Auxiliar de Escritório, classe C, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Pato de 2.ª entrada;

nomendando Antonio Botto de Menezes para exercer cargo, em comissão, de Director Geral, padrone N.º do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público;

reificando o ato de 26 de fevereiro de 1947, que nomeou Altair Cavaleanti Quintaes para exercer o cargo de 2.º Escrivente Compromisso do I.º Tabelionato Público, Judicial e Notas Escrivão do Crime, Civil, Comércio e Anexos, Oficial do Registro Geral de Hipotecas e de Protestos de Letras e de Protests da comarca de Campina Grande, de 3.ª entrância, visto o mesmo chamar-se Altair Cavaleanti Quintaes;

pondo à disposição da Prefeitura Municipal de Monteiro, por 15 dias, o agente fiscal classe E, Valencio Gomes de Araújo, exercendo a função de escrivão da Coletoria daquela cidade.

O Governador do Estado assinou em data de ontem os seguintes decretos:

Nomeando Alcides Cabral de Melo para exercer o cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, de 2.ª entrância;

(\*) Reproduzido por erro de cópia.

Expediente do Governador do Estado do dia 19.

O Governador do Estado assinou em data de 19 deste o seguinte decreto:

(\*) Promovendo, por antiguidade, o bel. Manoel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito, padrone K., lotado na comarca de Cuite, de 1.ª entrância, a Juiz de Direito, padrone M. do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Misericórdia, de 2.ª entrância.

(\*) Reproduzido por erro de cópia.

Expediente do Governador do Estado do dia 20.

sumido as funções daquele cargo

Telegramas expedidos:

Ao exmo Senhor Ministro da Justiça e ao senhor Presidente da Câmara Federal.

Comparecemos à Secretaria os conselheiros drs. Severino Ayres e Romulo Rangel, demandando conhecimento do expediente.

Do Prefeito Municipal de Picuí, comunicando haver as

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, no sentido de atender, tanto quanto possível, os interesses das partes que o procuraram, reservou, para este fim, as audiências das segundas, quartas e sextas-feiras das 14 às 18 horas.

As terças e quintas desempenhará com as autoridades expedientes de tarde, ficando os da manhã destinados ao estudo dos papéis e documentos pendentes de decisão na Secretaria.

Convidase a comparecer no Gabinete da Secretaria do Interior, D. Laura Nabucos, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Expediente do Secretário do dia 20.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou em data de ontem as seguintes portarias:

Nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Joaquim Martins da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Galante, município de Campina Grande;

nomenando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Eduardo Maia de Azevedo, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Massaranduba, município de Campina Grande;

nomenando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Otacilio Domingos Ferreira, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jofily, município de Campina Grande;

nomenando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Humberto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Bayeux, município de Santa Rita;

nomenando o cabo da Polícia Militar do Estado, José Francisco Terceiro, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de São José, município de Brejo da Cruz;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Mendonça Pires, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Galante, município de Campina Grande;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Neves de Lima, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jofily, município de Campina Grande;

exonerando o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco Teotonio de Paula, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Bayeux, município de Santa Rita;

nomeando Apolônio Gomes de Arruda para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do distrito de Brejo da Cruz;

nomeando João Venâncio Damasceno para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar, Moacir Sávio de Sousa para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

O Chefe de Policia, determinou, em data de ontem, aos delegados da capital que exercessem a maior vigilância visando a repre-

(\*) nomeando Gustavo Silveira Gadella para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

(\*) Reproduzido por erro sido com incorreções, nomeando José Vieira de Figueiredo para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Sousa;

exonerando Valdevino Francisco de Carvalho do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

exonerando Antônio Pereira Rafael do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

exonerando Antônio Basílio de Oliveira do cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

exonerando Francisco Xavier da Silva do cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

exonerando o 2.º sargento da Polícia Militar, Inácio Torres Brasil do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Santa Rita;

exonerando Francisco Cláudio Rodrigues do cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar, Temístocles Fernandes de Lira do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Esperança;

exonerando o cabo da Polícia Militar, Manoel Soares da Silva 2.º, do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Araújo, município de Esperança;

exonerando Ivo Cordeiro Cavalcante do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de São José;

(\*) exonerando Gilson de Oliveira Sá do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Aparecida, município de Sousa;

(\*) Reproduzido por erro sido com incorreções, exonerando José César de Albuquerque do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Nazarezinho, município de Sousa;

(\*) exonerando José Luiz Filho do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Brejo da Cruz;

(\*) Reproduzido por erro sido com incorreções, exonerando José Justino Duarte do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Santa Rita;

nomeando João Venâncio Damasceno para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar, Moacir Sávio de Sousa para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape;

tornando sem efeito o ato de 18 de corrente que nomeou o cabo da Polícia Militar, Severino Alves de Farias para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do Centro de Saúde desta

Delegacia de Transito e Vigilância

Expediente do Delegado do dia 19.

Despacho de Petições:

N.º 2144, de Manoel Viana Filho: submeteu a exame hoje, às 14:30;

N.º 2128, de Severino Linhares Pordeus: igual despacho;

N.º 2189, de Antônio Montaro da Silva: idem, idem;

N.º 2135, do dr. Otavio Costa: deferido;

N.º 2126, de Eitel Santiag: igual despacho;

N.º 2121, de Elias Pereira Ramalho: idem, idem;

N.º 2123, de Manoel Santos Leal: idem, idem;

N.º 2163, dos srs. Aranjo & Cia.: — idem, idem;

N.º 2130, de Eitel Santiago: igual despacho;

N.º 2146, do dr. Danilo de Almeida Luna: idem, idem;

N.º 2133, de João Vicente de Oliveira: deferido, pagando o que de direito;

N.º 2122, de Alcides Carvalho: igual despacho;

N.º 1938, dos srs. Otávio Monteiro & Cia: deferido, desde que satisfazem as exigências regulamentares;

N.º 1915, de Inácio Maia Vinagre: deferido;

N.º 2623, de Nicanor Pinto do Rêgo: igual despacho;

N.º 2021, de Genésio Silva: como requer;

N.º 2019, de Roberto da Costa Pessas: deferido, desde que satisfazem as exigências regulamentares;

N.º 2013, de Adilino Candido da Silva: deferido;

N.º 2051, do José Edgar Veloso: como requer;

N.º 2052, de Antônio Ferreira de Melo: como requer, pagando o que de direito;

N.º 2037, de Severino Duarte da Costa: como requer, por 30 dias;

N.º 1982, de Severino Viegas de Araújo: deferido, pagando o que de direito;

N.º 1927, de Gilvandro Ataide: deferido;

N.º 1930, de João Batista Guedes Filho: deferido, pagando o que de direito;

N.º 2099, de Antônio Ferreira de Melo: deferido;

N.º 2104, de Borislav Tarovit: como requer;

N.º 2080, de João Batista de Carvalho: deferido;

N.º 2079, de Dircino Serrano Machado: igual despacho;

N.º 2077, de Orlando de Medeiros Gomes: como requer;

N.º 2100, de João Esmundo Filho: deferido, de que satisfazem as exigências regulamentares;

N.º 2101, do mesmo: igual despacho;

N.º 2078, de Manuel Virginio: como requer, pagando o que de direito;

N.º 2103, de Borislav Tarovit: igual despacho;

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 19:

Ofícios recebidos:

Do Secretário de Educação e Saúde, solicitando provisões de interesse daquele a Secretaria.

Do Prefeito Municipal de Picuí, comunicando haver as

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão de Pessoal

Expediente do Diretor do dia 20.

Petições:

De Rosemira Borges da Cunha, Professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta

Capital.

De Maria Antonieta Latache, extraunerário-contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Gerson Guedes Cavalcante, extraunerário-dia-dista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

Departamento da Polícia Civil

Nota do Gabinete do Chefe de Polícia

O Chefe de Policia, determinou, em data de ontem, aos delegados da capital que exercessem a maior vigilância visando a repre-

N.º 2089, de Dalmacio Rodrigues da Silva: deserto;

N.º 2086, d. d.p. Osvaldo Pessoa: igual despacho;

N.º 2171, de Minervino Nunes da Mota: idem; idem;

N.º 2170, de João Borges da Silva: idem; idem;

N.º 2169, de Carlos Ernesto de Melo: idem; idem;

N.º 2168, do bel. Aluizio Afonso Campos: idem; idem;

N.º 2159, de Arnobio Martins da Nóbrega: idem; idem;

N.º 2167, dos srs. Mota & Irmão: idem; idem;

N.º 2158, de Arlindo Matias: idem; idem;

N.º 2166, de Manoel da Costa: idem; idem;

N.º 2172, de José Pinheiro Barbosa: idem; idem;

N.º 2176, de Maria Luísa da Castro: idem; idem;

N.º 2113, de Cícero Luiz: idem; idem;

N.º 2114, de Francisco Fialho: idem; idem;

N.º 2136, de João Batista da Costa: idem; idem;

N.º 2137, de Luiz Rodrígues Cavalcanti: idem; idem;

N.º 2138, de Adauto A. Montenegro: idem; idem;

N.º 2139, de J. F. Souza: idem; idem;

N.º 2140, de Justino do Nascimento Filho: idem; idem;

N.º 2141, de José Francisco de Souza: idem; idem;

N.º 2142, de Sebastião Santucho da Silva: idem; idem;

N.º 2147, de Euclides Procopio de Souto: idem; idem;

N.º 2160, de Antonio Timoteo Bezerra: idem; idem;

N.º 2173, dos srs. José Albino & Cia. — idem; idem;

N.º 2174, de Raimundo Alves Filho: idem; idem;

N.º 2120, de Edesio Chianca: idem; idem;

N.º 2119, de Manoel Virgulino Sobrinho: idem; idem;

N.º 2118, de Nelson Imperiano de Lucena: idem; idem;

N.º 2117, de Sebastião Coelho Vieira: idem; idem;

N.º 2116, de Ildebrando Ribeiro: idem; idem;

N.º 2115, de Esau da Silva Catão: idem; idem;

N.º 2074, de Alonso L. Andrade e Manoel F. Oliveira: idem; idem;

N.º 2076, de José da Silva Coutinho: idem; idem;

N.º 2075, de Antônio Xavier Gonçalves: idem; idem;

N.º 2073, de Trajano Martins de Arruda: idem; idem;

N.º 2072, de Severino Rodrigues e Silva: idem; idem;

N.º 2071, de Simão Hermínio Barbosa: idem; idem;

N.º 2070, de Deoclecio Domingos Andrade: idem; idem;

N.º 2069, de Augusto Vicente Amorim: idem; idem;

N.º 2067, de Bianor Guedes da Silva: idem; idem;

N.º 2056, de Vicente Coutinho: idem; idem;

N.º 2068, de José Elias de Oliveira: idem; idem;

N.º 2059, de Andradino Guedes dos Santos: idem; idem;

N.º 2058, de Cirilo Batista de Oliveira: idem; idem;

N.º 2057, de Severino Nunes da Silva: idem; idem;

N.º 2060, de Jacinto

Dantas Correia de Gois: idem; idem;

N.º 2061, de José Borges Coutinho: idem; idem;

N.º 2063, de Pedro Feliciano da Silva: idem; idem;

N.º 2065, de Fenelon Medeiros: idem; idem;

N.º 1977, de Angelica Maria de Jesus: idem; idem;

N.º 1978, de Matias Paulino da Costa: idem; idem;

N.º 1979, de Pedro Clementino: idem; idem;

N.º 1980, de Benedito Dantas Saldanha: idem; idem;

N.º 1976, de José Ramundo de Azevedo: idem; idem;

N.º 1975, de José Felix Carvalho: idem; idem;

N.º 1973, de Sebastião Martiniano Diniz: idem; idem;

N.º 1972, do mesmo: idem; idem;

N.º 1971, de Manoel Mendonça: idem; idem;

N.º 1970, dos srs. C. Ribeiro & Araújo: idem; idem;

N.º 1969, de Bento Figueiredo: idem; idem;

N.º 1967, dos srs. Marques de Almeida & Cia. Ltd. — idem; idem;

N.º 1968, dos srs. William Sons & Cia. Ltd. — idem; idem;

N.º 1960, de Nicolau de Souza Justo: idem; idem;

N.º 1974, de Francisco Fialho: idem; idem;

N.º 1961, de José Avilino da Silva: idem; idem;

N.º 1962, de João de Assis Sobrinho: idem; idem;

N.º 1963, de Mario Guedes da Silva: idem; idem;

N.º 1964, dos srs. Marcelino Gomes & Cia. — idem; idem;

N.º 1958, dos srs. C. Ribeiro & Araújo: como p.d.m.;

N.º 1957, de José Aymar Y Ruiz: como rquer;

N.º 1965, dos srs. Alvaro Jorge & Cia. — como requerem;

N.º 1966, de Pedro Charles Nunes: deferido;

N.º 1959, de Antônio José Macez: idem; idem;

N.º 1932, de Artur Augusto Bezerra: idem; idem;

N.º 1931, dos srs. Ferreira da Silva & Cia. — idem; idem;

N.º 1937, dos srs. Ferreira da Silva & Cia. — idem; idem;

N.º 1936, dos mesmos: idem; idem;

N.º 1935, de Severino Domingos da Silva: idem; idem;

N.º 1934, de Claudio Ferreira da Silva: idem; idem;

N.º 1933, da Imp. e Exp. de Metais "Brasimete" S.A — idem; idem;

N.º 1954, de Lauro Cavalcanti de Melo: idem; idem;

N.º 1953, de Gabriel Ferreira dos Reis: idem; idem;

N.º 1952, de Severino Inacio da Silva: idem; idem;

Resultado de Exame de Motorista:

No dia 13 deste, saiu habilitado por esta Delegacia, como motorista profissional, o sr. José Firmo de Lima; a 15 do corrente, também habilitou-se na mesma categoria, o sr. Silvano Rocha Cavalcanti e contém, como amadores, o sr. Carlos Gagez e sua filha, Nilva Ferreira da Silva. Hoje, sairam habilitados como motoristas profissionais, os srs. Severino Linhares Pordádeus, Manoel Vitor Filho, Antonio Montero da Silva e José Maria Coelho. Repre- vado — I.

### Instituto Médico Legal

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 20

##### Petições Despachadas:

De Antonio Lima da Cruz, agricultor, residente na fazenda Combro do município de Caicara, requerendo uma carteira de identidade. Despacho — Como Requer. De Severino Xavier de Carvalho, auxiliar de mecânico, residente avº Benjamin Constant 420, no mesmo sentido — Igual despacho. De Alexandre Rodrigues de Freitas, comerciário, residente a rua da República nº 695, em igual sentido — Igual despacho. De Luiz Viana da Costa, Pedreiro, residente avº 4 de Outubro nº 506, no mesmo sentido — Igual despacho. De José Antonio dos Santos, auxiliar do comércio, residente a rua da Palmeira nº 130, no mesmo sentido — Igual despacho. De Francisco Irêno de Carvalho, Pedreiro, residente a rua Indio Pirajibe nº 148, no igual sentido — Igual despacho. De Geraldo Luiz de Sousa, Operário, residente a rua Feliciano Dourado nº 563 — Idem no mesmo sentido — Igual despacho. De Walzir Spinola Guedes Pereira, estudante, residente avº Dr. João da Mata nº 500 — Idem Idem no mesmo sentido — Igual despacho.

Carteras Expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas:

— Maria das Dóres da Conceição — Comarca: Em 20/3/1947.

Visto: — Dr. HIGINO DA COSTA BRITO — Diretor.

Severino Inácio dos Santos, Eurídice Espinola, Filgueiras, Joá Ferreira Pinheiro, Noêmia Gomes Alves, Joséfa Lara e 2ª via a Luiz Tomaz da Silva.

##### Exame Pericial:

Apresentado pela Delegacia de Ordem Política e Social, foi submetido a exame médico Legal o Investigador João da Costa Travassos.

##### Petição Informada:

Transitaram por este Instituto, afim de serem devidamente informadas, petições pertencentes a Lévi Fernandes de Almeida, Juarez da Silva Guedes, José Bento da Silva, Inácio de Araújo Borba, Manoel João dos Santos, Hermenegildo José da Costa, Antônio Tavares da Silva, José João dos Santos, Waldemar Henrique da Silva e Abídia Iavene de Lima, todos requerendo atestados de conduta ao Dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

##### Comunicação:

Pela parte diária da Casa de Detenção sob nº 71 veio a si a Delegacia de Ordem Política e Social, o Dr. Diretor do Instituto Médico Legal haver recorrido da Comarca de Pilar para onde tinha sido requisitado, o réu José Domingos da Silva, o qual se acha condenado à pena de 30 anos de reclusão pelo Juri da mencionada Comarca: Em 20/3/1947.

Visto: — Dr. HIGINO DA COSTA BRITO — Diretor.

##### Departamento de Publicidade

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 18 DE MARÇO DE 1947

RECEITA:		
Recebida:		
VENDA AVULSA:		
Elisa de Azevêdo Rocha	1.085,00	
Francisco Loureiro	12,10	1.097,10
<hr/>		
PUBLICAÇÕES:		
Luiz da Costa Araújo	10,00	
Virgílio Figueiredo Gama	10,00	
Sind. dos Trab. na Ind. de Cimento	60,00	80,00
<hr/>		
ASSINATURAS:		
Nélia Nobrega de Queiroz	45,00	45,00
<hr/>		
IMPRESSOS:		
Livraria dos Estudantes	30,00	30,00
	1.252,10	
<hr/>		
DESPESA:		
Recolhido à Tesouraria Geral do Estado	1.252,10	1.252,10
<hr/>		
RESUMO:		
Recolhido até 19 do corrente	98.284,20	
Idem dia 20	1.252,10	99.536,30
<hr/>		
DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 20 de Março de 1947.		

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.  
Visto: — SYNESTO GUIMARAES — Diretor Geral.

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 20

##### Petição:

De Eugênio de Vasconcelos — Indeferido em vista das informações e pareceres.

De Manuel Justino de Souza — Indeferido de acordo com os pareceres.

O Secretário das Finanças, usando da atribuição confiada no artigo 4º, do decreto nº 1.092, de 4 de março de 1947, concedeu autorização à CAIXA ECONÔMICA FEDERATIVA

para vender selos estaduais, resolve expedir as presentes instruções, destinadas a regular as relações entre esta Secretaria e a mencionada Caixa:

Art. 1º — As requisições de selos serão feitas à Tesouraria Geral do Estado, em duas vias, fixado em Cr\$ 1.000,00 o limite mínimo de cada requisição.

Nas guias será deduzida a bonificação ou comissão de 10% de que goza a Caixa, sendo a importância líquida paga no ato da entrega dos selos, na Tesouraria.

Art. 2º — Em livro próprio que para esse fim adotará, obriga-se à Caixa a manter escrivanado em dia o movimento discriminado de entrada e saída dos selos fornecidos pelo Estado.

Art. 3º — Somente a contribuinte inscrita na Recebedoria de João Pessoa será permitida a venda de estampilhas do imposto de vendas e consignações, ou seja Cr\$ 5,00 por mil, será arrecadada por ocasião da venda de estampilhas desde último imposto e recolhida pela Caixa à Tesouraria Geral, quinzenalmente, à vista das receitas venidas a que se refere a alínea 2º do art. 3, correspondendo a 12% de mora de 12º ao ano sobre as importâncias não recolhidas em tempo.

Art. 4º — A parte variável de indústria e profissão, correspondente a 33,3% (um terço) do valor do imposto de vendas e consignações, ou seja Cr\$ 5,00 por mil, será arrecadada por ocasião da venda de estampilhas desde último imposto e recolhida pela Caixa à Tesouraria Geral, quinzenalmente, à vista das receitas venidas a que se refere a alínea 2º do art. 3, correspondendo a 12% de mora de 12º ao ano sobre as importâncias não recolhidas em tempo.

Art. 5º — A Caixa fornecerá à Secretaria das Finanças todas as informações que lhe forem solicitadas, para efeito de fiscalização da cobrança do imposto de vendas e consignações.

Por telegrama: Do RIO

— Sr. João de Vasconcelos, Dr. Moisés Coelho, Professora Severina Gonçalves Ferreira, — TAMBE' — Pernambuco — Antônio Menezes.

NOVA CRUZ — Rio Grande do Norte — José Lins.

BREJO DO CRUZ — Paraíba — Sebastião Pacheco.

SABUGI — Abel Coelho CABACEIRAS — Antônio Taveira.

MONTEIRO — Cônego Rojas e Francisco Celso..

CAICARA — Silvino Santos.

CUTIE — Miguel Almeida, ALAGOA GRANDE — Dr. Clovis Baracuhy.

MAMANGUAPE — Dr. Clovis Mendonça.

SAPE' — Alceu Colaço, Tabajara — Miguel Germano Filho.

ANTENOR NAVARRO — José Ramalho Coletor, Edilson Moreira, escrivão; José Rêgo, agente fiscal, Manuel Israel, ag. fiscal; Aurelio Rodrigues Sobreira, ag. fiscal, Jovino Guedes, ag. fiscal.

PILAR — Waldemar Galducci, Coletor; José Augusto Brito, Severino Costa Barbosa, José Felix Vieira, Julio Pereira Silva, José Nunes Travassos, Manoel Egídio Nascimento, Ernane Pinto Carvalho e Gentil Faustino Cabral, agentes fiscais.

DE CAMPINA GRANDE: — Luiz Mota e João Leite, Presidente e 1º Secretário da Associação Comercial. Manuel Mota, Targino Teixeira, Severino Nunes, Motta & Irmão, Luiz Mota, José Barreto Lima, Vigolino Alves, Severino Loureiro, Antônio Pedroso, Haroldo Alaiá, Inácio Alves Queiroz, João Pimentel, Ladislau Ramos, Dretoria do Banco do Comércio, Agripino Araújo, Alfredo Raposo, Jorge Lídicario, Antônio Raposo, Paulino Barros, Severino Alves de Albuquerque, Antonio Oliveira, Orlando Ramos, Joaquim Barbosa, Omega Seixas, Severino Loureiro, José Cavalcanti Pedrozo, Manuel Almeida

Leite.

DE UMBuzeIRO: — João Evangelista.

DE POMBAL: — João de Paiva Mala.

DE BONITO: — Clotilde P. P. nheiro, Erotides Pinheiro, Artemízio Pinheiro, Levínia Pl. nheiro.

DE SOLANEIA: — João Laly. DE MISERICÓRDIA: — Hormida Teodulo, José Araújo Freire, Plínio Ramalho, Felinto Saturnino, José Bernardo, José Barreto, José Teodulo, Nicélio Alencar, Luiz Pinto, João Rodrigues, Benjamin Gomes, José Pereira Alves, Anunciato Querubino, Firmino Saturnino, Eladio Clementino, João Alexandre, Edgar Clementino, Antônio Saturnino, Otávio Costa, Severino Leite, Paulo Costa, Francisco dos Santos, Antonio Padre, Francisco Arrais, Severino

dor legalmente, constituído, ou por préposto credenciado junto à Caixa para assiná-las.

§ 2º — As terceiras vias serão remetidas quinzenalmente à Tesouraria Geral, para efeito de escrituração, controle e recolhimento da parte variável de indústria e profissão.

§ 3º — É vedada a venda de estampilhas do imposto de vendas e consignações a ambulantes, visto que o pagamento por verba, bem como a contribuição, é feita inscrito em outra circunstância fiscal.

Art. 4º — A parte variável de indústria e profissão, correspondente a 33,3% (um terço) do valor do imposto de vendas e consignações, ou seja Cr\$ 5,00 por mil, será arrecadada por ocasião da venda de estampilhas desde último imposto e recolhida pela Caixa à Tesouraria Geral, quinzenalmente, à vista das receitas venidas a que se refere a alínea 2º do art. 3, correspondendo a 12% de mora de 12º ao ano sobre as importâncias não recolhidas em tempo.

Art. 5º — A Caixa fornecerá à Secretaria das Finanças todas as informações que lhe forem solicitadas, para efeito de fiscalização da cobrança do imposto de vendas e consignações.

Por Barreto, Abelardo Fonseca, Basílio Agostinho.

DE JOÃO PESSOA: — Jal de Almeida, Ottóni & Cia., Bráulio Costa, Teotônio Costa, Alvaro Jorge & Cia., Souza Campos & Cia. Ltda., José Munhoz Bezerra, Otávio Triguelo, Joaquim Montenegro, Aluízio Ribeiro, Osório Aquino, José Fernandes, Arnóbio Macêdo, Porfirio Pereira de Góes, Geraldo e funcionários Banco Agrícola, Eugênio Vasconcelos, Jair Cavalcanti, Paulo Borges, João Paiva, João Chagas, Manuel dos Anjos Pereira, Cap. Augusto Toscano e família, Gumerindo Leite, Francisco Sales Cavalcanti, Soter Cavalcanti, Afonso Pereira, presidente Sociedade Cultura Musical, Jovino Fernando, Odmar Nacore Gomes, Meira Neves, Mario de Oliveira, Ernani Batista, Cinzena Galvão, Encina Medeiros, Antônio Azevedo Ferreira e família, A. P. Mota & Cia. Limitada, João Azevedo, Pedro Paulo de Almeida, Lauro Miranda, Francisco Araújo, Irineu Rangel de Farias, Francisco Barreto, Nicolau Costa, Deputado Frades Picanha, Ferreira, Carminha e Brenero, Aurea Souto Maior e Filhos, Esmeraldo Oliveira.

DE PICUI: — Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito.

DE GUARABIRA: — Ten. Caboclo.

DE ARARUNA: — João Rodrigues, Antônio Leal, Benedito Filho, Antonio Cruz, Severino Ramos de Oliveira Mandel, Xaverio Amello Gonzaga, Luiz Pinto.

DE PATOS: — Gumerindo Leite.

DE UMBUZEIRO: — João Evangelista.

DE POMBAL: — João de Paiva Mala.

na Clementino, João Marinho, Edmundo Sevaro, José Brasílio, Francisco Brasílio, Giseu Brasílio, Ramiro Brasílio, Edmundo Pedroso, Severino Dantas, Francisco de Souza Silveira, Nicanor Alexandre, João Oliveira, José Diniz, Argemiro Almeida, João Brasílio, Laurindo Pinto, José de Castro, Manoel Viana, Lade Inácio, Joaquim Chaves, Antônio Bettarino, Henrique Lette, Pedro Alício, Augusto Araruna, Francisco Abreu, Manoel Alves, Manoel Antônio Diniz, Gerson Nunes, Manoel Virgulino.

Tribunal da Fazenda  
SESSÃO DO DIA 13

Presidente: — Sr. José Faustino Cavaleatti de Almeida  
Secretário: — Sr. Vítor Toledo.

Compareceram os ss. José Faustino Cavaleatti de Almeida, Secretário das Finanças; José Florentino Júnior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda e José Vieira Diniz, Conselheiro Geral do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Restituição: O Tribunal autorizou: n.º 1412, de Severino Veloso de Araújo, na quantia de Cr\$ 193,00.

Fiancas-crime:

O Tribunal autorizou: — N.º 19.812, de Joana Maria da Conceição, na quantia de Cr\$ 200,00; n.º 3015, de Simplicio Alves Batista, na quantia de Cr\$ 200,00; n.º 3479, de Pedro Trajano Freire, na quantia de Cr\$ 200,00.

Fiancas:

O Tribunal aceitou: n.º 3203, de João Evangelista de Carvalho, na quantia de Cr\$ 3.600,00.

Subvenções:

O Tribunal reconheceu o direito: n.º 4389, do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha".

N.º 3386, da Sociedade Agrícola da Paraíba.

N.º 2465, do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

N.º 3272, da Escola Técnica de Comércio "Epicílio Pessoa".

N.º 2933, do Asilo do Bom Pastor.

N.º 3197, da Sociedade Única Beneficente dos Operários e Trabalhadores.

N.º 1138, do Hospital Regional de Cajazeiras.

Prestações de contas:

O Tribunal julgou certas: N.º 3307, de José de Oliveira, na quantia de Cr\$ 12.000,00.

N.º 11.215, da Irmã Maria do Cruxílico Nogueira, na quantia de Cr\$ 5.691,00.

N.º 14.253, de Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de Cr\$ 80,00.

N.º 14.253, de João Mendes, na quantia de Cr\$ 2.000,00.

N.º 3074, de Carlos Peixoto de Vasconcelos, na quantia de Cr\$ 170,00.

N.º 3396, de Adelita Bezerra Cavaleanti, na quantia de Cr\$ 3.250,00.

N.º 3654, de Henrique da Costa Gomes, na quantia de Cr\$ 2.500,00.

N.º 3590, de João de

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior ..... 1.061.537,60  
Recebida de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 4 ..... 90.600,00  
Colet. Estadual de Cajazeiras ..... 500,00  
Imprensa Oficial — Renda dos dias

Brasileiros, na quantia de Cr\$ 1.900,00.  
N.º 4589, de Ovídeo de Andrade Santiago, na quantia de Cr\$ 100,20.  
N.º 3674, de Manoel Sbastião Araújo, na quantia de Cr\$ 1.000,00.  
N.º 3607, de Aline Ferreira Ratto, na quantia de Cr\$ 10.000,00.  
N.º 3702, de Lourival Pereira Cabral, na quantia de Cr\$ 200,00.  
N.º 3551, de Antônio Teotonio dos Santos, na quantia de Cr\$ 40.000,00.  
N.º 3542, de José Teixeira Bastos, na quantia de Cr\$ 1.278,50.  
N.º 3692, de Emilio de Araújo Chaves, na quantia de Cr\$ 3.260,00.  
N.º 2993, do dr. Djalma Lute, na quantia de Cr\$ 2.000,00.  
N.º 3606, de Joaquim Militão Pires, na quantia de Cr\$ 900,00.  
N.º 3576, de Manuel Candido Sales, na quantia de Cr\$ 100,00.  
N.º 2571, de José Caetano de Ucurende, na quantia de Cr\$ 2.000,00.  
N.º 3572, de Inocêncio Pires de G. Nóbrega, na quantia de Cr\$ 10.000,00.  
N.º 3916, de Rivaldo Ferreira Soares, na quantia de Cr\$ 980,00.  
N.º 4175, de Joaquim Medeiros, na quantia de Cr\$ 500,00.  
N.º 4147, de José Abrantes Sarmento, na quantia de Cr\$ 2.500,00.  
N.º 4148, de José Nunes Neto, na quantia de Cr\$ 10.000,00.  
N.º 4168, de Dulce de Barros Pontes, na quantia de Cr\$ 30,00.  
N.º 2764, de Orlando da Fonseca Paiva, na quantia de Cr\$ 3.085,20.  
N.º 2723, do dr. Ovídio Duarte dos Santos Lima, na quantia de Cr\$ 10.515,00.  
N.º 4100, da Irmã Benedicta Maria, na quantia de Cr\$ 29.010,00.  
N.º 3750, de Joaquim de Freitas Bittú, na quantia de Cr\$ 5.000,00.  
N.º 3914, de Eliacy de Oliveira, na quantia de Cr\$ 300,00; n.º 3939, do dr. Gabriel Perazzo, na quantia de Cr\$ 15.000,00; n.º 4241, de Walfrido Duarte da Silva, na quantia de Cr\$ 200,00; n.º 1906, de Nanci Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de Cr\$ 1.000,00; n.º 2863 de Maximiano Lopes Machado, na quantia de Cr\$ 1.500,00; n.º 3753, de Manuel Fernandes da Costa, na quantia de Cr\$ 10.000,00.  
N.º 3718, de Gaspar Binter, na quantia de Cr\$ 5.000,00.  
N.º 3720, de Pedro Paulino de Oliveira, na quantia de Cr\$ 5.000,00.

N.º 3751, de José Gomes da Silveira, na quantia de Cr\$ 14.392,00.

N.º 4186, do mesmo, na quantia de Cr\$ 3.700,00.

N.º 3067, de José Cavaleanti Chaves, na quantia de Cr\$ 58.880,60.

N.º 3747, do mesmo, na quantia de Cr\$ 100.000,00.

N.º 1180, do mesmo, na quantia de Cr\$ 69.700,00.

3 e 4 ..... 12.457,30  
Antônio José de Sousa — Renda p/ Imprensa ..... 100,00  
Imprensa Oficial — Venda de Sêlos ..... 6.500,00  
Mário Augusto de F. Carvalho — Depósito ..... 100,00 110.257,30  
TOTAL ..... Cr\$ 1.171.794,90

DESPESA

754 — A. Barista de Araújo — Conta ..... 160,00  
1057 — José de Carvalho Neves — Idem ..... 150,00  
1137 — Gris Faraco & Cia. — Idem ..... 1.494,00  
1135 — Assistência a Psicopatas — Idem ..... 8.294,30  
1126 — Dr. Edson de Almeida — Desp. realizadas ..... 4.800,00  
1157 — Francisco Alves dos Santos — Idem ..... 1.000,00  
1092 — Carlos Peixoto de Vasconcelos — (D. S. P.) Adiantamento ..... 200,00  
1130 — Escola de Agronomia do Nordeste — (João Ramos Cavalcanti) — Folha de pagamento ..... 7.513,50  
1127 — A mesma — Idem, idem ..... 18.530,10  
1143 — Pref. M. de João Pessoa — Auxílio ..... 14.000,00  
1134 — José Izidro Gomes — fiança crime ..... 500,00  
1149 — Dr. Coriolano Ramalho Néto — Vencimentos ..... 3.600,00 60.241,90  
Saldo Balanceado ..... 1.111.553,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de março de 1947.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

1147 — R. S. J. P. — (José C. Chaves) — Folha de pagamento ..... 70,00  
1191 — Ovidio Correia de Oliveira — Diárias ..... 100,00  
1192 — Bel. Antonio Londres Barreto — Idem ..... 650,00  
1133 — Conselho Regional de Desportos — Auxílio ..... 12.000,00 95.968,00  
Saldo Balanceado ..... 1.203.348,60

TOTAL ..... Cr\$ 1.299.316,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de março de 1947.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 8 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior ..... 1.203.348,60  
Recebida de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 7 ..... 48.100,00  
Colet. Est. de Pilar — P/c. arr. de fevereiro ..... 6.000,00  
Imprensa Oficial — Renda do dia 7 ..... 3.867,50  
Rep. Santamente de J. Pessoa — Renda dos dias 12 a 19 ..... 44.162,00  
José Davi da Silva — Renda indireta ..... 10,00  
José Francisco da Silva — Idem ..... 10,00  
José de Oliveira Moura — Idem ..... 10,00  
Verissimo Caldas da Fonseca — Idem ..... 10,00  
José Sátiro — Idem ..... 10,00  
Francisco Alves dos Santos — Saldo de adiantamento ..... 249,80  
J. Moreira de Melo — Restituição ..... 0,20 102.429,50

TOTAL ..... Cr\$ 1.305.778,10

RECEITA

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 7 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior ..... 1.111.553,00  
Recebida de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 5 ..... 48.300,00  
Colet. Est. de Patos — P/c. arr. de janeiro ..... 55.687,90  
Colet. Est. de Monteiro — P/c. arr. de fevereiro ..... 28.969,20  
Colet. Est. de Pitimbu — Idem ..... 7.000,00  
Colet. Est. de Alagoa Nova — Idem ..... 14.172,80  
Deleg. de Transito e Vigilância — Taxa Serv. de Transito ..... 1.860,00  
Pedro Ramalho de Alencar — Renda industrial ..... 28.917,00  
Heronides Matias dos Anjos — Idem ..... 10,00  
Antônio Francisco da Silva — Idem ..... 10,00  
Pedro Alves de Miranda — Idem ..... 10,00  
José Maria Coelho — Idem ..... 10,00  
Antônio Firmino de Azevedo — Idem ..... 10,00  
Wilson Coelho de Araújo — Idem ..... 10,00  
José Andrade — Idem ..... 10,00  
Edmundo Veríssimo da Fonseca — Idem ..... 10,00  
Antônio Moises Cazado — Idem ..... 10,00  
Raíael Moises Cazado — Idem ..... 10,00  
João Cazado da Silva — Idem ..... 10,00  
Manoel de Oliveira — Idem ..... 10,00  
Osvaldo Ferreira Espinola — Idem ..... 10,00  
Severino José Tomaz — Idem ..... 10,00  
Mario Vieira de Melo — Idem ..... 10,00  
José Severino de Lima — Idem ..... 10,00  
João Araújo Dias — Saldo de adiantamento ..... 37,00  
Antônio Ménino dos Santos — Idem ..... 57,50  
Possidônio Augusto de Almeida — Idem ..... 206,00  
Pedro Paulo de Oliveira — Idem ..... 1.020,00  
Gaspar Binter — Idem ..... 75,20  
Antônio Francisco da Cruz — Idem ..... 905,30  
O mesmo — Idem ..... 300,00  
Manoel P. de Medeiros Paiva (Colet. Est. de Pitimbu) Restituição ..... 40,00  
Lourival Machado (Colet. Est. de Umbuzeiro) — Idem ..... 45,70 187.763,60

DESPESA

1175 — José Cavalcanti Chaves — Desp. realizadas ..... 2.000,00  
1187 — O. Mesmo — Idem ..... 3.000,00  
1224 — Gaspar Binter — Idem ..... 400,00  
123 — João de Almeida e Albuquerque — Idem ..... 1.000,00  
924 — O. Mesmo — Idem ..... 748,00  
1125 — Francisco da Costa Diniz — (D. V. O. P.) — Adiantamento ..... 1.000,00  
1161 — Dr. Gabriel Perazzo — (Dep. de Saúde) — Idem ..... 15.000,00  
1144 — José Cavalcanti Chaves — (D. V. O. P.) — Idem ..... 60.000,00

Saldo Anterior ..... 1.264.221,30  
Recebida de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 8 ..... 27.100,00  
Colet. Est. de A. Grande — P/c. arr. de fevereiro ..... 46.800,00  
Deleg. de Transito e Vigilância — Taxa Serv. de Transito ..... 2.980,00  
Candido Romualdo Cavalcanti de Albuquerque — Renda industrial ..... 10,00  
Alípio José da Nóbrega — Idem ..... 10,00  
Antônio Dias de Araújo Filho — Idem ..... 10,00  
Antônio Monstro da Silva — Idem ..... 10,00  
Felipe Cima — Idem ..... 10,00  
Horto Florestal Simões Lopes — Idem ..... 4.499,80  
Cia. Exibidora de Filmes — Dívida ativa ..... 561,00  
Casa Lohner, S. A. Médico, Técnica — Imp. de 5% sobre Ind. e Profissões ..... 64,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de março de 1947.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MES

RECEITA

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.



31 — O mesmo	180,00	1.800,00	30 — Ismael E. da Cruz Gouveia	463,20	3.000,00	195 — Gaston Nunes Vieira	158,40	1.200,00
37 — O mesmo	180,00	1.800,00	59 — Antonio Mendes Ribeiro	728,00	4.800,00	201 — Luiz e Romulo Germoglio	264,00	2.400,00
43 — O mesmo	180,00	1.800,00	67 — O mesmo	53,130	4.800,00	205 — Francisco Atanacio Moreira	320,00	3.000,00
49 — O mesmo	180,00	1.800,00	68 — Ismael E. da Cruz Gouveia	366,30	3.300,00	209 — Francisco da Silva Guimarães	132,00	1.200,00
55 — O mesmo	180,00	1.800,00	75 — Antonio Mendes Ribeiro	531,30	4.800,00	215 — Virginio Alves Barbosa	528,00	4.800,00

## RUA FREI VITAL

57 — A. F. do Amaral & Filhos	528,00	4.800,00	88 — Perfumaria e Sabaria Parai-	3.300,00	30.000,00	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA		
87 — O mesmo	1.188,00	10.800,00	95 — Avelino Cunha de Azevedo	728,60	6.600,00	13 DE MARÇO DE 1947		
171 — O mesmo	3.600,00	30.000,00	107 — Avelino Cunha de Azevedo	729,80	6.600,00			

## RUA DO ZUMBI

84 — A. F. do Amaral & Filhos	72,00	600,00	115 — Alvaro Jorge & Cia.	670,50	6.000,00	RECEITA		
87 — O mesmo	48,00	360,00	s/n — A. F. do Amaral & Filhos	792,00	7.200,00	Saldo do dia 12	24.074,10	
105 — O mesmo	48,00	360,00				Receitas do dia 13	6.027,00	
104 — Herds. Joaquim Torres	72,00	600,00				Descontos em tolhas procedida a favor		
110 — Lúiza Torres de Albuquerque	60,00	480,00				de Instituições de Previdência Social		
181 — José Isidro Gomes	158,40	1.440,00				TOTAL	C.R.	78.045,20
350 — São Frei Pedro Gonçalves	48,00	360,00						
356 — O mesmo	72,00	600,00				DESPESA		
381 — Raul de Sousa Carvalho	108,00	960,00				Pago a Latxete Fulgencio dos Santos		
383 — Francisco Ribeiro de Men-	264,00	2.400,00				percentagens sobre impostos arre-		
donça			14 — Custodia Moreira Gomes	271,50	2.400,00	cavados durante o mês de janeiro		
389 — Francisco das Chagas Bar-	211,20	1.920,00	21 — Adelino Honorio da Silveira	1.778,50	15.840,00	Idem a Osni Vitaliano de Carvalho		
bosa			24 — Alice Augusta Pereira	266,50	2.400,00	Rocha, adiantamento destinado a		
393 — Hermenegildo Di Lascio	145,20	1.320,00	34 — Custodia Moreira Gomes	913,30	8.280,00	despesas mítidas de pronto paga-		
297 — Henrique Siqueira	132,00	1.200,00	59 — Cia. Geral de Com. Cunha Régo	531,70	4.800,00	mento do DAP		
401 — O mesmo	132,00	1.200,00	87 — Alvaro Jorge & Cia.	924,00	8.400,00	200,00	381,90	
409 — O mesmo	198,00	1.800,00	93 — Soc. Expansão Com. e Ind. Lida	528,00	4.800,00			

## LADEIRA DE SAO FRANCISCO

53 — Soc. Cons. Ind. Comércio Ltda.	1.980,00	18.000,00	PRACA ALVARO MACHADO			DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		
115 — Joana Francisca de Oliveira	132,00	1.200,00	3 — Custodia Moreira Gomes	333,40	3.000,00	Depósito de Diversas Origens	700,10	
116 — Benedito Feliciano do Nascimento			15 — A mesma	321,00	2.880,00	A favor de Instituições de Previdência Social	57.446,40	
117 — Hilda Bernardino da Silva	199,30	1.800,00	23 — A mesma	530,70	4.800,00	Saldo Disponível	19.516,80	77.663,30
120 — Benedito Feliciano do Nascimento	132,70	1.200,00	29 — A mesma	530,70	4.800,00			
123 — Gaston Nunes Vieira	73,00	1.200,00	32 — Samuel Galvão	1.320,00	12.000,00	Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa,		
139 — Amalia Estrela da Mota	198,70	1.800,00	35 — Severina Tavares Carvalho	794,30	7.200,00	13 de março de 1947.		
145 — Filhos de Braz Cantízani	159,50	1.440,00	38 — Araújo & Cia.	363,00	3.300,00			
243 — Balbina Gomes Neves	121,00	1.080,00	39 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães	722,90	6.000,00	GENTIL FERNANDES — Tesoureiro		
295 — Filhos de Samuel Souto Maior	12,50	480,00	40 — Samuel Galvão	1.320,00	12.000,00	Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respon-		
375 — Diomedes Pinto Souto Maior	193,80	3.000,00	42 — Araújo & Cia.	237,60	1.160,00	dendo pelo expediente da Secretaria Geral		

## TRAVESSA DO ZUMBI

243 — A. F. do Amaral & Filhos	48,00	360,00						
240 — O mesmo	48,00	360,00						

## RUA DOS MILAGRES

109 — Louival Vicente de Freitas	132,00	1.200,00	50 — Samuel Galvão	794,90	7.200,00	belião de Escrivão do Civil,		
117 — O mesmo	84,00	720,00	54 — Araújo & Cia.	2.640,00	24.000,00	e Escrivão Eleitoral da 23. <sup>a</sup> zona		
119 — O mesmo	211,20	1.920,00	55 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães	1.454,80	13.200,00	zona deste Estado, na Comarca		
125 — Raul de Sousa Carvalho	48,00	360,00	60 — Samuel Galvão	2.640,00	24.000,00	de Ibiapinga, solicitando		
204 — Domiciano Nunes de Oliveira	108,00	1.800,00	63 — Mario Irenio de A. Maia	468,80	3.600,00	esta Presidência 30 dias		

## LADEIRA DA BORBUREMA

50 — Licinio do Monte Furtado	146,60	2.400,00	65 — Raul Henrique de Sá	1.339,60	12.000,00	Eleitoral daquela zona		
62 — Pedro Augusto de Almeida	266,40	2.400,00	67 — Raul Henrique de Sá	465,50	4.200,00	— Requeira a quem de direito		
69 — Joana Maria da Conceição	89,40	600,00	69 — Manuel Soares Londres	147,30	1.200,00	SEGUNDA CAMARA		
75 — A mesma	96,90	840,00	71 — Apogio de Carvalho	240,00	2.400,00	18. <sup>a</sup> — Sessão ordinária,		
81 — Maria Cecilia Ferreira	76,60	1.200,00	73 — Joaquim Guimarães de O. Lima	96,00	960,00	em 20 de março de 1947.		
96 — Pedro Augusto de Almeida	265,90	1.800,00	75 — O mesmo	120,00	1.200,00	Presidência des. Braz Baracuhy		
101 — O mesmo	267,30	2.400,00	77 — O mesmo	180,00	1.800,00	Secretário: Dr. Euripedes Tavares		
114 — Custodia Moreira Gomes	159,80	1.440,00	79 — O mesmo	180,00	1.800,00	Lida, foi aprovado o ato		
120 — A mesma	121,50	1.080,00	81 — O mesmo	180,00	1.800,00	da reunião anterior.		

## RUA SAO MAMEDE

26 — Maria Flávia Maroja Pêdroso	290,40	2.640,00	83 — O mesmo	254,10	2.310,00	mento dos seguintes recursos:		
27 — Balbina Candida da Luz	108,00	960,00	85 — Carlos Oertli & Cia.	1.339,60	12.000,00	Petição de " habeas corpus"		
35 — Raul de Barros Moreira	145,20	1.320,00	86 — Araújo & Cia.	333,70	3.000,00	n.º 347, de João Pessoa. Re-		
41 — O mesmo	132,00	1.200,00	88 — Joaquim Guimarães de O. Lima	180,90	1.620,00	lator des. Braç Baracuhy		
49 — O mesmo	84,00	720,00	90 — Augusto de Almeida	663,20	6.000,00	Impetrante o paciente José Lopes da Silva — Despreza		
50 — Mira Paraibana	84,00	720,00	92 — Raul Henrique de Sá	202,20	1.800,00	o preliminar de não se co-		
55 — Emilia Ferreira de Almeida	132,00	1.200,00	94 — Manuel Soares Londres	815,90	7.380,00	ñhecer o pedido, concedese		
56 — Maria Augusta Maranhão	12,00	480,00	96 — Aline Daise Leal de Almeida	465,50	4.200,00	se a ordem, unanimemente		
61 — Manuel Estevam de Miranda	132,00	1.200,00	98 — Custodia Moreira Gomes	147,30	1.200,00	Apelação criminal n.º 1290.		
62 — Raul de Barros Moreira	198,00	1.800,00	100 — Augusto de Almeida	265,00	2.400,00	de Mamanguape. Relator		
68 — Luiz Bestos dos Santos	102,00	900,00	102 — Alfredo Delgado	172,30	1.560,00	des. José Farias. Apelante		
69 — O mesmo	96,00	840,00	104 — Augusto de Almeida	132,60	1.200,00	“José Pequeno”, apelado a		
75 — Ana Francisca da Silva	42,00	600,00	106 — Joaquim Guimarães de O. Lima	172,30	1.560,00	Justiça Pública — Negou		
76 — Helena de Meira Lima	72,00	600,00	108 — Custodia Moreira Gomes	104,80	960,00	se provimento ao recurso,		
82 — Juarez Antonio dos Santos	72,00	1.200,00	110 — Candido Marinho Falcão	108,60	960,00	unanimemente		
92 — Elisa Honorato da Silva	48,00	720,00	112 — Leonila de Luna Pedrosa	397,20	3.600,00	Agravo de petição civil n.		
95 — Raul de Barros Moreira	96,00	840,00	114 — Augusto de Almeida	132,80	1.200,00	898, de Princesa Isabel. Rela-		
102 — Alice de Almeida Lima	48,00	720,00	116 — E. Leão	198,80	1.800,00	tor des. Manuel Maia. Agravante		
108 — Amelia Maria Ferreira	48,00	720,00	118 — Anésio Joaquim da Silva	218,40	1.980,00	o Estado da Paraíba; agravado Joana Isabel		
109 — Maria Alexandrina das Neves	12,00	480,00	120 — Augusto de Almeida	231,60	2.100,00	Felicio — Adiado por falta		
119 — Misael Francisco Pereira	48,00	720,00	122 — Alfredo Delgado	172,30	1.560,00	de numero legal para julga-		
129 — Montepio do Estado	12,00	720,00	124 — Joaquim Guimarães de O. Lima	132,60	1.200,00	mento		
139 — Emilia Ferreira de Almeida	48,00	720,00	126 — Vitorino Ramos Maia	72,00	600,00	Apelação civil n.º 1226.		

## LADEIRA FELICIANO COELHO

31 — Sá & Cia.	397,00	3.600,00	130 — Carlos Holmes	132,00	1.200,00	nuel Maia. Apelante Maria Rodrigues da Oliveira; ape-		
38 — O mesmo	330,00	3.000,00	132 — Evan Holmes	132,00	1.200,00	lado Antonio Rodrigues da		
78 — Soc. Ericsson do Brasil Ltda.	973,70	9.600,00				Silva — Adiado o requisi-		
133 — Francisco Guedes Pereira	225,00	3.600,00				to		

## VISCONDE DE INHAÚMA

10 — Alvaro Jorge & Cia.	266,40	2.400,00	134 — Gaston Nunes Vieira	158,40	1.200,00	(Continua)		
--------------------------	--------	----------	---------------------------	--------	----------	------------	--	--

mento do des. relator

Distribuição Independente de sorteio do dia 20:

Recurso criminal nº 613, de Teixeira Relator des. Manuel Maia Recorrente Antonio Martinho da Souza Recorrida à Justiça Pública — Recurso criminal nº 614, ex-ofício de Guarabira. Relator des. Antonio Gabinio Recorrente o Juiz Recorrido Genival Araujo.

Apelação criminal nº 1340, de Esperança. Relator des. José de Farias 1º apelante Marcos de Lima, vulgo "Paszininho". 2º apelante Silvino Alves da Silva, vulgo "Silvino Cadáver". Apelada a Justiça Pública

Mandado de Segurança nº 18, de João Pessoa Relator des. José de Farias Requerente Francisco Rodrigues Pinto.

### TERCEIRA CAMARA

Relatório da Correição General nº 50, procedido pelo dr Juiz Corregedor na comarca Antenor Navarro. Relator des. José de Farias

Movimento de autos dia 20:

Cota:

Apelação criminal nº 1335, de João Pessoa Relator des. Manuel Maia Apelante Francisco da Cruz; apelada a Justiça Pública. — O des. relator achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos à Secretaria, para os devidos fins

Revisões:

Apelação criminal nº 1336, de Alagoa Nova. Relator des. Antonio Gabinio Apelante c adjunto do Promotor Público; apelada Manuel Martins da Silva. — Foram os autos à revisão do des. José de Farias

Apelação criminal nº 1328, de Bananeiras Relator des. José de Farias Apelante Manuel Calixto da Silva; apelada a Justiça Pública — Foram os autos à revisão do des. Manuel Maia

Assinatura e publicação de Acordãos:

Recurso criminal nº 528, de João Pessoa Relator des. José de Farias Recorrente José Salvinio Albquerque; recorrida à Justiça Pública — Recurso criminal nº 698, de Areia Relator des. Antonio Gabinio Recorrente José Soares de Lima, vulgo "Pilão"; recorrida à Justiça Pública.

Desistência nos autos de Apelação criminal nº 1293 de Campina Grande Relator des. José de Farias Apelante José Silveira de Vasconcelos; apelada a Justiça Pública

Apelação criminal nº 1323, de Alagoa Nova Relator des. Manuel Maia Apelante o adjunto do Promotor Público; apelada Ercina Julia da Conceição

Agravo de petição civil nº 910, de Campina Grande Relator des. José de Farias Agravante Assenberg & Malamat Ltda.; agravados João R. Teixeira & Cia

Apelação criminal nº 1232, de Taboiana Relator des. Antonio Gabinio Apelante Severino Ramos de Oliveira; apelado dr. Manuel Florentino da Silva — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Despachos da Presidencia do dia 20:

Petição de "habeas corpus" nº 350, de João Pessoa. Im-petrante e paciente José

Francisco dos Santos, vulgo "José Pequeno" — Requisite-se informação ao dr Juiz de Direito da 2º vara da capital, remetendo-se-lhe cópia da inicial.

Petição de "habeas corpus" nº 351, de João Pessoa. Im-petrante e paciente Domirio de Souza Gomes — Oficie-se ao dr Chefe de Polícia requisitando-se-lhe informações sobre a situação do paciente, bem como ao dr Juiz de Direito da 1º vara da comarca de Campina Grande.

Petição de Maria do Carmo Brito, pedindo reconsideração do despacho que mandou processar o Recurso Extraordinário, nos autos de Apelação Civil nº 1194, de Taboiana, em que são recorrente José Generino Rodrigues e sua mulher e recorri-ao Maria do Carmo Brito — Indefiro o pedido. O recurso foi manifestado dentro do prazo legal de dez (10) dias. O art. 864, do Cod. de Processo Civil foi alterado pelo art. 38, do decreto-lei nº 4.565 de 11 de Agosto de 1942. O prazo para interpoção do recurso extraordinário, que era de cinco (5) dias, passou a ser de dez (10) processasse o recurso.

Petição de Sebastião de Almeida Guimarães, requerendo certidão. — Certifique-se.

Petição de Manuel Simplício Paiva, Juiz de Direito da 1º vara de Campina Grande, requerendo sessenta (60) dias de férias — A Informe a Secretaria.

Conclusão de Acordãos:

Assinados no sessão do dia 20:

Agravo de petição civil nº 910, de Campina Grande. Relator des. Antonio Gabinio. "gravante Aisenberg & Matmut Ltda"; agravado João R. Teixeira & Cia — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, por maioria de seus membros, negar provimento ao agravo para confirmar, como confirma, por seus jurídicos fundamentos, o despacho agravado, condenando o agravante nos custos.

Apelação civil nº 1232, de Taboiana. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Severino Ramos de Oliveira; apelado dr. Manuel Florentino da Silva — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, dada a sua improriedade.

EDITAL N° 42 — Faz conhecimento aos interessados que o des. Presidente designou o dia 24 de Março corrente para os seguintes julgamentos pela Segunda Camara:

Apelação criminal nº 1193, de Cabaceiras. Relator des. José de Farias. Apelante Soter Osios de Normondio; apelada a Justiça Pública

Apelação criminal nº 1322, de Brejo da Cruz. Relator des. José de Farias. Apelante José Firmino de Brito; a pelado José Coetano

Apelação criminal nº 1329, de Serraria. Relator des. Manuel Maia. Apelante o adjunto de Promotor Público, apelados José Francisco da Silva e Antonio de Tol

Apelação criminal nº 1330, de Mamanguape. Relator des. Antonio Gabinio. Apelantes Severino Lira da Silva e Francisco Casimiro dos Santos; apelada a Justiça Pública

Agravo de petição civil nº 989, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante o Estado da Paraíba;

ba; agravado Joana Isabel Felicio.

Apelação civil nº 1226, de Areia. Relator des. Manuel Maia. Apelante Maria Rodrigues de Oliveira, apelado Antonio Rodrigues da Silva.

Apelação civil nº 1201, de Piancó. Relator des. Manuel Maia. Apelantes João Severiano de Caldas e d. Honório Sidelino Leite, apelados Antonio Avelino de Almeida e d. Antonia Pires de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 20 de março de 1947. Eurípedes Tavares — Secretário

Entrada e Registro de Processos:

Deram entrada no portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados em protocolo, em 19 de março de 1947, os seguintes recursos:

Revisão criminal da comarca de Pombal. Requerente: Olimto de Almeida

Apelação civil da comarca de Souza. Apelante Alves Cassimiro. Apelada d. Cecília Josina Cassimiro.

RELATORIO

Em obediência a uma determinação verbal do des. Presidente desse Egípcio Tribunal transporrei-me à cidade de Brejo da Cruz o fim de apurar o que de verdade havia nas acusações constantes dos telegramas cujas cópias se encontram os fls. 2, 3 e 4 destes autos, referentes a ditas despachos a vexames por que teriam passado, ali, o bel. Luiz Gomes de Araujo, ex-Juiz de Direito daquele comarca, a hostilidades praticadas pelo mesmo contra autoridades locais e a uma agressão de que teria sido vítima o escrivão João Antonio Vieira

As alegações constantes dos telegramas de fls. 2 e 3, firmados pelo bel. Luiz Gomes, resultaram sobrejamente provadas.

Existe em Brejo da Cruz uma Rádio Difusora denominada Princesa Isabel pertencente ao Plínio Dantas Saldanha, Prefeito daquele Municipio e a Benedito Dantas Saldanha, abastado proprietário local e irmão daquele. Essa Difusora não possui energia própria funcionando com a que lhe é fornecida pela Usina Elétrica Municipal.

Em dias de Julho do ano corrente o indivíduo José Santana Sobrinho processado naquela comarca e residente na vila de São Bento, daquele Municipio foi trazido por Benedito Saldanha, em seu automóvel particular, até aquela cidade onde contou muitas vezes ao microfone do referido Difusora, uns verossímos nos aúias ou lances focalizado sob a alcunha de Bôlo Crú. Em suas declarações de fls. 12 José Santana confessou esses fatos. E confrontando-se suas palavras com as de Basílio Rodolfo Cavalcanti na Carta Aberta ao des. Presidente des. Egípcio Tribunal publicado no Estado da Paraíba, de 24 de Julho deste ano (doc de fls. 20) conclui-se que a pessoa nos mesmos versos citada sob aquela alcunha era o bel. Luiz Gomes.

Alem de cantar muitas vezes no Rádio Difusora os aludidos versos José Santana, no automóvel deste ainda passou, repetidas vezes em marcha vagarosa, raspando

a calçada, pela residencia daquele Magistrado, cantando os mesmos a tal ponto que uma cunhada do bel. Luiz Gomes não podendo suportar por mais tempo, inerte, aquele público desrespeito à pessoa do seu parente saiu à calçada da sua residencia e, em termos energicos, dirigiu-se a José Santana reprovando-lhe o procedimento.

Tudo isso se passou sob as vistas complacentes do Delegado de Polícia e com a convivência do Prefeito daquele município cuja Usina Elétrica fornece energia para o funcionamento da referida Difusora.

Como consta dos autos José Santana vinha de São Bento para Brejo da Cruz e retornava aquela vila no automóvel de Benedito Saldanha e em sua companhia. E recebia presentes do mesmo como recompensa à sua atuação ao microfone do aludido Difusora. Cumpria-me, pois, investigar os motivos que teriam levado Benedito a promover aquela campanha contra o Magistrado em questão, campanha que só cessou quando o mesmo requereu e obteve remoção para a Comarca de Batalhão.

No telegrama de fls. 3 o bel. Luiz Gomes é acusado de procurar hostilizar as mais autoridades de Brejo da Cruz, levado por interesses, de ordem política. Essa acusação é de todo leviana. De boa fé ninguém pode acusar aquele Magistrado da parcialidade no exercício das suas funções, em Brejo da Cruz.

Em fevereiro do ano corrente ocorreram naquele município dois crimes revoltantes. Samuel Rosa dos Santos e o preto conhecido por Iguaia foram vítimas, em suas residencias, de agressões à mão armada partidas de indivíduos que ali foram com esse fim exclusivo. O primeiro perdeu a vida e o segundo sofreu barbaro esfacelamento.

A autoridade policial enviada pelo Governo do Estado para apurar esses fatos apontou no Relatório do inquérito para esse fim instaurado os nomes dos responsáveis pelos mesmos entre os quais figurava, como mandante, José Dantas Saldanha, irmão de Benedito. O movel dos crimes fora de natureza política. Do referido relatório consta que Samuel Rosa foi assassinado por ter aliciado eleitores para o Deputado João Agripino Filho e que Iguaia sofreu estupido esfacelamento por haver soltado uns foquetes por ocasião da visita do referido parlamentar à Vila de São José, daquele município.

Alem de adversário político os Saldanhas, que pertencem ao Partido Social Democrático, são inimigos pessoais do referido Deputado, filiado à União Democrática Nacional. E, aínda, acostumados a resolver os seus casos pela violência, como é geralmente sabido neste Estado.

Recebendo o inquérito sobre os crimes em questão o bel. Luiz Gomes, em obediência à expressa imposição da lei processual, decretou a prisão preventiva de todos os acusados. Mas, nem por isso se afastou do convívio dos demais membros da família Saldanha. Assim é que, dias depois, tendo Plínio Dantas, irmão do acusado como mandante dos mesmos delitos, sido nomeado Prefeito daquele município possuía-lhe um cordial telegrama de parabens, publicado pela imprensa. E, posteriormente, aceitou

o convite para orador oficial da solenidade da posse da mesma naquele cargo.

Aconteceu, porém, que, meses depois, José Dantas, que nunca fora preso, faleceu repentinamente, vitimado por um colapso cardíaco, em sua propriedade Palha, naquele município, onde vivia.

Os Saldanhas se levantaram, então contra o bel. Luiz Gomes. Fôra ele, em decreto a prisão preventiva, quem matara José Dantas. Pouco importava que essa prisão nunca tivesse sido efetuada. De modo valia o fato de a mesma haver sido decretada em obediência à expressa disposição da lei processual.

Como consta dos autos José Santana vinha de São Bento para Brejo da Cruz e retornava aquela vila no automóvel de Benedito Saldanha e em sua companhia. E recebia presentes do mesmo como recompensa à sua atuação ao microfone do aludido Difusora. Cumpria-me, pois, investigar os motivos que teriam levado Benedito a promover aquela campanha contra o Magistrado em questão, campanha que só cessou quando o mesmo requereu e obteve remoção para a Comarca de Batalhão.

Quanto à agressão praticada pelo Magistrado, em questão contra o escrivão João Antonio Vieira, referido no telegrama de fls. 4, tenho a dizer que este, em seu depoimento de fls. 9 v., a desmentiu categoricamente.

João Pessoa, 18/11/1946.

(as) Antonio Londres Barreto — Juiz Corregedor.

Tribunal Regional Eleitoral

RENOVAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba torna público que designou o dia 23 do corrente para a renovação da eleição de deputados à Assembleia Legislativa do Estado, nas secções eleitorais abaixo enumeradas, devendo presidir às mesmas receptoras de votos os juízes que se seguem:

1º Zona (João Pessoa) — 22º seção — Dr. Laudesino Cordeiro de Araujo; 30º seção — Dr. Galileu de Belo.

2º Zona (Santa Rita) — 8º seção — Dr. Carlos Teixeira Coutinho; 11º seção — Dr. Sebastião Sinal Fernandes.

7º Zona (Mamanguape) — 3º seção — Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque.

17º Zona (Campina Grande) — 22º seção — Dr. Darcí Medeiros.

19º Zona (Esperança) — 5º seção — Dr. Lapercio Valenca.

22º Zona (S. João do Cariri) — 1º seção — Dr. José Clemente de Farias; 2º seção — Dr. Cândido Alves da Costa; 3º seção — Dr. Luiz Gomes de Araujo

O escrivente autorizado —

Rodrigo Maciel.

33º Zona (Misericórdia) — 22º seção — Dr. Antonio Dantas de Almeida; 30º seção — Dr. João Sergio Maia

36º Zona (Catolé do Rocha) — 2º seção — Dr. José Demetrio de Albuquerque Silva. A eleição obedecerá às regras establecidas no artigo 99, § 2º do decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, a saber:

a) Sô serão admitidos a votar os eleitores da seção que tenham comparecido à eleição anulada, bem como os eleitores de outras seções que ali houveram votado; nos casos de coação que haja impedido o comparecimento às urnas, e nos casos de encerramento da votação antes da hora legal, poderão votar todos os eleitores da seção

b) mediante ressalva expedida pelo Juiz Eleitoral com jurisdição sobre a seção onde o eleitor votou e que foi anulada, poderá o mesmo votar em outra das seções onde a eleição vai renovar-se;

c) as eleições realizar-se-ão nos mesmos locais que haviam sido designados servindo os mesários e secretários que pelo Juiz forem nomeados, com antecedência de, pelo menos, cinco dias;

d) as eleições assim realizadas serão apuradas pelo próprio Tribunal Regional.

Notas do Fórum

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MOSTEIRO DA FRANCA Movimento de autos do dia 20:

Ao dr. Juiz de Direito da 3ª Vara:

Ação de Imissão de Posse, que move a Prefeitura Municipal, pal. de João Pessoa, contra Isidro Delgado.

Ação Ordinária que move o bel. José de Miranda Henriques, contra o Estado da Paraíba.

Ação Ordinária de José Ribeira da Silva.

Ação Executiva movida pela Fazenda Estadual, contra a Cia. Exibidora de Filmes.

Ao dr. Juiz de Direito da 4ª Vara:

Carta Precatória da Comarca de Nova Cruz, contra Manoel Gomes Vidal.

Inventário da João Belmiro de Oliveira.

Requerimento de João Isidro da Gama.

Inventário de Apolinaria Maria da Conceição.

Ao Contador do Juiz.

Inventário do dr. Leonardo Arcosverde.

João Pessoa, 20 de março de 1947.

O escrivente autorizado —

Rodrigo Maciel.

### EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

— Justica do Trabalho —

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na Avenida 10 de Novembro, 203 — 4º andar, Edifício dos Comerciários.

Recife, 13 de março de 1947.

Isacy de Oliveira — Secretário do TRT.

Acha-se para ser protestada

por falta de pagamento neste

Cartório, à rua Maciel Pinheiro,

nº 1, edição da Associação Co-

mercial, uma duplicata sob nº

4759, sacada por Isaac Schick,

de São Paulo, contra J. J. San-

tos & Cia, data praça, venci-

da 15/3/1946 e do valor de

Cr\$ 15.322,00. E como os sa-

cados não foram encontrados

intimo, por este meio, de aco-

ordo com a lei, a viram pagar

a data duplicata ou me dar as

razões da recusa, ficando, na

falta do pagamento, notificados

do protesto solicitado pelo Ban-

co do Brasil S. A. João Pessoa,

20 de março de 1947. O Ofi-

cial do Protesto de Letras, He-

raldo Monteiro.

**EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA DA CAPITAL** — Concordata preventiva de Leandro Bezerra da Silva — Aviso aos interessados — Publicação do pedido de concordata preventiva e sentença que homologou a referida concordata, formulado pela firma desta praça Leandro Bezerra da Silva, estabelecida a rua Maciel Pinheiro, nº 128, nesta cidade, com filial em Rio Tinto, da cidade de Maman-guape, deste Estado. O Dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial virem que, a requerimento de Leandro Bezerra da Silva, firma comercial desta praça e com filial na cidade de Rio Tinto, de Manguape, neste Estado, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais foi, me dirigida a pedido do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca; — Leandro Bezerra da Silva, firma comercial, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado em 31 de Outubro de 1944, sob o numero 5.049 (Certidão anexa), estabelecida há mais de dois anos com o comercio de "farmacia e drogaria", nesta capital à rua Maciel Pinheiro n.<sup>o</sup> 128 e com filial na vila de Rio Tinto, Município de Manguape, neste Estado, representada pelo seu único sócio e responsável — Leandro Bezerra da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade por seu advogado e procurador abaixo assinado, vem requerer a V. Exma., na forma prevista pelo art. 156 do decreto-lei n.<sup>o</sup> 7.661, de 21 de Junho de 1945 (Lei de Falências), concordata preventiva, oferecendo aos seus credores quirográfários, por saldo de seus créditos, o pagamento de 80% no prazo de dois (2) anos, ou seja, 20% cada semestre. A suplicante formula o presente pedido em vista da situação dos seus estabelecimentos comerciais, que tendo em "stock" grande quantidade de mercadorias estão impossibilitados de fazer face às obrigações vencidas e a vencer, dada a completa paralisação que se verifica nos negócios desta capital, agravada com a atitude assumida pelos Bancos, que fecham os seus cofres à qualquer transação de crédito. E, essa crise ainda mais se reflete nas atividades da requerente, pois num intuito de alargar os seus negócios, adquiriu a mesma, há pouco tempo, o estabelecimento dessa praça, assumindo, assim, maiores obrigações que a crise atual veio encontrá-las a vencer. Nesta contingência veio a suplicante obrigada a recorrer ao remedio da concordata preventiva apresentando a sua declaração de concordata preventiva nas condições do pedido, João Pessoa, 11 de Março de 1947. Giacomo Porta, Adv. insc. n.<sup>o</sup> 234 — (devidamente selada)" Procedido o depósito dos livros comerciais do concordatário mandado dar vista dos autos do dr. Curador das Massas Pálidas, o qual em sua quota nos autos disse que nada tinha a opor e vindo, novamente os autos conclusos proferir o despacho do teor seguinte: — "Considerando que foram cumpridas todas as formalidades previstas na art. 160 do decreto-lei n.<sup>o</sup> 7.661, de 21 de junho de 1945, determino que seja processado o pedido de fls. por isso que o mesmo está em termos. Expeçase o competente edital a fim de ser publicado no órgão oficial do Estado "A União" e na "A Imprensa". Ordene a suspensão de ações executivas contra o devedor ora requerente Leandro Bezerra da Silva, ficando desde logo, marcado o prazo de vinte dias para os credores sujeitos aos efeitos da concordata preventiva apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos. Nomeio comissário o credor Roberto Gonçalves que deverá ser intimado para assinar em cartório, dentro de vinte e quatro horas, termo de bem e fielmente desempenhar os deveres que a lei lhe impõe. Intime-se João Pessoa, 18-3-1947. João Batista de Sousa". Ficam notificados assim os credores para apresentarem em cartório, no prazo de vinte dias, a declaração dos seus créditos em duas vias, com as formalidades do art. 82 do decreto-lei n.<sup>o</sup> 7661, de 21 de junho de 1945. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos dezenove (19) dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e sete (1947) Eu, Milior Peixoto de Vasconcelos, escrivente autorizado do 1º Ofício o fiz datilografar. João Batista de Sousa — Juiz da 3<sup>a</sup> vira.

data, que, dilatando o prazo de vencimento dos seus débitos, lhe dará possibilidades de saízcer a todos os seus credores, numa base razoável, tendo em vista a depreciação da mercadoria, uma vez que, se

tratam de produtos farmacêuticos, facilmente deterioráveis. Fazí será compreender que o pedido é mais um esforço do requerente, desenvolvido no sentido de procurar reajustar a sua situação financeira e econômica, sem, no entanto deixar de procurar amparar seus credores, que, desta maneira, terão seus créditos garantidos; mesmo porque, bastaria o simples computo do Ativo e Passivo da firma para evidenciar a garantia do pagamento dos seus débitos no prazo solicitado pela concordata. Igualmente, contra a requerente não militam nem humpõem obstáculos enumerados pelo art. 160 da decreto-lei citado, uma vez que, exerce o comércio ha

Eugenio Maia de Carvalho —  
Cidade; 8 — Francisco de As-  
sis Leite — Cidade; 9 — An-  
tonio Fernandes Sobreira — Ci-  
dade; 10 — Antonio Vieira  
Maranhão — Cidade; 11 —  
Carlos Martins Beltrão — Tau-  
atuba; 12 — Francisco Fernan-  
des Dias — Cidade; 13 — Os-  
valdo de Aquino — Camarazal;  
14 — Alexandre Jacó de Pon-  
tes — Cidade; 15 — Augusto  
Ferreira de Carvalho — Cida-  
de; 16 — Augusto Coelho do  
Araujo — Cidade; 17 — Rai-  
mundo Porpino da Silva — Ci-  
dade; 18 — Dr. Alfredo Mar-  
tins de Almeida — Cidade; 19 —  
Ernesto Muniz de Oliveira —  
Cidade; 20 — Delmico Cór-  
dua — Cidade e 21 — Adolfo  
Muniz de Medeiros — Araçagi.  
A todos os quais e a cada um  
de per si bem como aos inte-  
ressados em geral, se convida  
a comparecerem no dia, hora  
e lugar acima referido, bem as-  
sim nos dias subsequentes, en-  
quanto durarem os trabalhos da  
mencionada sessão até ser jul-  
gado o ultimo processo prepa-  
rado, sob as pgnas da lei se fal-  
tarem. E para que ninguém  
possa alegar ignorância foi pas-  
sado o presente, edital que será  
afixado no lugar do costume e  
publicado na "A União", Or-  
gão Oficial do Estado. Dado  
passado nesta cidade d<sup>a</sup>, Gu-  
arabira, aos vinte e quatro dias  
do mês de fevereiro de mil no-  
vecentos e quarenta e sete. Eu,  
José Epaminondas de Araujo,  
escrivão, o fiz datilografar e  
subscrovo. (a. a.) José Epami-  
nondas de Araujo — Leonel  
Ferraz Flores. Conforme com  
o original; dou fé. O escrivão —  
José Epaminondas de Araujo.

(CÓPIA) — COMARCA DE SANTA RITA — EDITAL de convocação do Juri — O hel. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação do Juri virem, ou dele notícia tiverem, que, tendo sido designado o dia 31 do corrente, às 9 horas, na sala das audiências, deste Juiz, no Edifício do Forum, desta Comarca, para ter lugar a primeira (1.) sessão ordinária do Juri desta comarca, procedeu, de acordo com a lei, ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que servirão na referida sessão, os quais são os seguintes: — 1 — Rufino Francisco Gomes, Cidade, 2 — Domiciano Gomes da Silveira, Cidade, 3 — Adauto de Sousa Lima, Cidade, 4 — Arnóbio Maroja, Engenho do Meio, 5 — Carlos de Men, donça Furtado, Cidade, 6 — Ceslau da Costa Gadéla, Cidade, 7 — Bento Leite de Araújo, Cidade, 8 — Alírio do Fa-

— Farias Lira, Cidade, 10 —  
Aurina Pessoa de Luna, Cida-  
de, 11 — Abílio de Sousa Lacet  
Cidade, 12 — Antônio Alves  
Bezerra, Cidade, 13 — Alfredo  
Tavares, Cidade, 14 — Seve-  
rino Peixoto dos Vasconcelos,  
Cidade, 15 — Alano Gonçalves  
do Nascimento, 16 — Antônio  
Tristão de Melo, Cidade, 17 —  
Alfredo Paiva, Cidade, 18  
Rui Baia da Cunha, Cidade, 19  
— Pedro Gomes Pacheco, 19

— Rodo Gomes Pereira, Usina Santa Rita, 21 — Heronides Leite, 21 — Geraldo da Silva Lima. A todos os quais convide a comparecer à sessão de juri, tanto no dia acima citado, como nos demais enquanto durarem os trabalhos, sob as penas da lei. Para conhecimento dos mesmos, mandou expedir o presente edital, que será publicado legalmente. Dado e passado, nesta cidade de Santa Rita, acá dez dias do mês de março, do mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Manuel Bento Sobrinho, escrevente autorizado, o datilografado. (as.) Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito. Conforme com o original. Duz fe. Data supra. O escrivente: — Manuel Bento Sobrinho.

CÓPIA — EDITAL — CO-  
ARCA DE MAGUARI —  
dital de convocação da 1.<sup>a</sup> ses-  
ão do Juri, no corrente ano.  
— O dr. Sebastião Sinalval Fer-  
andes, Juiz de Direito da Co-  
arca de Maguari, em virtude  
da lei, etc.

Faz saber aos que o presente  
lital de convocação de Juri vi-  
m, délio notícias tiverem e  
ressar possa, que designei a  
a 27 de março corrente, pe-  
s 11 horas, para abrir a 1.<sup>a</sup>  
ssão ordinária do Juri desta  
marca no corrente anno, no  
édificio do Forum, desta Cida-  
d, a qual trabalhará em dias  
consecutivos, e que procedendo  
o sorteio dos vinte e uma era-  
rados que têm de servir na  
essa sessão de conformidade  
o art. 427 e 428, do Cod.  
Proc. Penal vigente, toram  
sorteados os seguintes cida-  
dos: — 1 — Agenor Lins Vi-  
tória da Melo, Eng. Itaipu; 2 —  
José Chaves de Brito, Cidade;  
— João Veloso Correia, Caa-  
tor; 4 — Manuel Francisco  
Gomes, Espírito Santo; 5 —  
Maria dos Anjos de Lima Fei-  
roa, Espírito Santo; 6 — Ma-  
nuel Carneiro da Cunha, São  
Luis; 7 — Domingos Batista,  
Guedes, Santana; 8 — Edu-

Guedes, Santana; 6 — Edu-  
ardo Gomes da Silva, Una; 9  
— joal Nunes Machado, Una;  
10 — João Paulino Guedes, Ci-  
ade; 11 — Daniel Alves da  
Silva, São Felipe; 12 — Maria  
das Dores Nóbrega, Cidade; 13  
— João Bernardino de Sena  
Brito, Cidade; 14 — Vicente  
de Sena Brito, Cidade; 15 — Ma-  
ria das Dores, Cidade; 16 —

imo Pedro do Nascimento, Ci-  
vada: 16. Gentil Esseira da

conéculos, contendo duas casas construídas de taipa e telhas, cercada de arame e madeira, avaliada por cem mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), penhorada a Pedro Alves de Melo, na ação executiva movida contra o mesmo pelo Geraldo Claudio do Nascimento. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — "A União" — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivão, o datilografiei (a.) Darei Medeiros. Conforme com o original; don Fé. Eu, Maira das Neves Tavares Cavalcanti, escrivã, datilografiei a presente cópia que dato e assino.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 1947. Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

1937 a citação do fidejunto Sebastião Alves de Almeida, para pagar no prazo de 48 horas, que será contado em cartório, a começar do recebimento do mandado cumprido, a importância de Cr\$ 18.584,60 "acima discriminada, acrescida dos juros de mora da multa contratual de 10% (cláusula III de contrato e condições gerais, transcrita sob n.º 29 às fls 413), do b. vbo I-B do Registro de títulos e Documentos dessa Comarca — Doc. n.º 4) e custas. 5 — Transcorrido o prazo, nem que o devedor pague ou depõste em juizo os bens penhados, que então faça V. Excia. expedir mandado de sequestro dos mesmos bens nas mãos do devedor ou que por acaso se encontrem alienados, ocultos ou desviados de qualquer maneira. Si efetuado o sequestro, Siga-se V. Excia. para o depositário idoneo na hipótese de não ter o juiz funcionário próprio e que se obrigue pelas penas da lei. O cartilhante se reserva o direito de, no caso de não pagamento ou depósito, requerer a prisão do devedor, conforme o que

**COMARCA DE ALAGOA  
GRANDE — Edital de citação  
de devedor ausente — O Dr.  
Pedro Damião Peregrino de Al-  
buquerque, Juiz de Direito da  
comarca de Alagoa Grande na  
forma da lei.**

Faz saber a todos quantos  
deverem, que o devedor cujo nome  
aparece no despositário na  
forma dos termos da art. 53 da  
Lei 492 de 10 de A-  
gosto de 1937. Neste mesmo  
dia e causa o vizi. 4º período  
de deixando de selar a  
notícias e documentos em vizi-  
do, da inscrição contida no  
Decreto nº 24.094, de 7 de

este edital virem que pelo Banco do Brasil S. A., me foi direcionado Decreto n.º 24.094, de 7 de Abril de 1934, Junta a trans-

co do Brasil S. A., me foi dirigida a petição subsequentes: — Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande. O Banco do Brasil, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, por sua Agência na cidade de João Pessoa, representado por seu advogado, baixou assinado, conforme instrumento de procuração (Doc. n.º 1) quer propor perante V. Excia, uma excursão de penhor, com fundamento na Lei 492 de 30 de Agosto de 1937, contra Sebastião Alves de Almeida, brasileiro, casado, agricultor domiciliado nessa cidade conforme a seguir expõe e requer: I. — Por sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial mediante contrato de abertura de Crédito sob garantia pignoratícia lavrado em 20 de julho de 1945, inscrito em primeiro lugar e sem concorrência, sob nº. 165, à folha 66 do Livro 4 RD do Registro Geral de Imóveis dessa Comarca, tornou-se credor do suplicado, pela quantia principal de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) (doc. n.º 2). Esse empréstimo é de aviso exclusivamente à limpa, corte-

**EDITAL DE VENDA E  
LEILÃO COM O PRAZO  
DE Vinte DIAS — 1  
CARTORIO — CAMPINA  
GRANDE — O dr. Dar  
Medeiros, Juiz de Direito e  
2ª Vara da Comarca de  
Campina Grande, co-  
exercito eventual na B  
Vara em virtude da lei, que  
Faz saber a todos que  
tos o presente edital**

venda em leilão com o prazo de vinte (20) dias visados, dêle notícias tiverem, que aos dezoito (18) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas á porta do edifício do Fórum desta Comarca, portador dos auditórios que estiver de serviço ou que suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão a quem mais der maior lance oferecer, uma propriedade no lugar "LAGEDO DO BOI", do distrito de "Jofilly", desta comarca, com os seguintes mites: ao nascente com Serrinha Claudio; Sul: a traída que vai para o Carin Poente, Manuel Nascimento, Nascim.

# DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 21 de março de 1947

**EDITAL N.º 1, DE PREVIO AVISO** — De ordem do Sr. Administrador do Pórtico de Cabedelo, convida aos Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para, no prazo de vinte (20) dias, contados a partir da 1.ª publicação do presente editorial, desembargarem e retirarem os armazéns deste Pórtico, os referidos volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta públia, de acordo com o que preceitua o artigo 23, do Decreto Lei n.º 8439 de 24-12-1945.

## ARMAZEM N.º 1: Do vapor Maceió

Data da descarga, 29-8

— Espécie, Caixa — Quantidade, 3 — Marca,

GDAJP — Mercadoria, Oleo lubrificante — Dono ou Consignatário, A ordem — Peso em ks, 132

## Do vapor Cai

Data da descarga, 13-2

— Espécie — Quantidade, 1 — Marca, J. Ferreira

Mercadoria, Ignorado — Dono ou Consignatário, A ordem — Peso em ks, 30,

Data da descarga, 13-2

— Espécie — Quantidade, 1 — Marca, LTS

Mercadoria, Tinta — Dono ou Consignatário, A ordem — Peso em ks, 28,

## Do vapor Pirangy

Data da descarga — 16-

12-45 — Espécie — Quantidade, 4 — Marca, GE

Mercadoria, Acido — Dono ou Consignatário, A ordem — Peso em ks, 336

## Do vapor Maceió

Data da descarga, 23-1-

46 — Espécie — Quantida-

de, 1 — Marca, DCPV

Mercadoria, Acido — Dono ou Consignatário, A ordem — Peso em ks, 85

## Do vapor Cai

Data da descarga, 13-2

— Espécie, Atados desf.

— Quantidade, 79 — Marca,

AFA — Mercadoria, Tabo-

nhas — Dono ou Consigna-

tário, A ordem — Peso em ks, 750

## DO ARMAZEM N.º 3: Do vapor Cte Lyra

Data da descarga, 13-6

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca,

JS&C — Mercadoria, Espé-

lho — Dono ou Consignatá-

rio, Ignorado — Peso em ks, 79

## Do vapor Cte Riper

Data da descarga, 15-8

— Espécie, — Quantida-

de, 1 — Marca, Letreiro

Mercadoria, Impresso — Do-

no ou Consignatário, irmã

Maria Fidelis — Peso em ks, 31

## Do vapor Araranguá

Data da descarga, 11-11

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 10 — Marca,

L & C — Mercadoria, Sar-

dinha — Dono ou Consigna-

tário, Lacerda & Cia — Pe-

so em ks, 240

## Do vapor Herval

Data da descarga, 17-11

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, A. C. & C

Mercadoria, Madeira — Do-

no ou Consignatário, Ignorado — Peso em ks, 60.

## Do vapor Maceió

Data da descarga, 7-10-

46 — Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, N. B

Mercadoria, Louças — Dono ou Consignatário, A or-

dem — Peso em ks, 33

## Do vapor Aratimbó

Data da descarga, 27-11

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, J. B. M

Mercadoria, Pu-

chadores — Dono ou Con-

signatário, A ordem — Peso em ks, 42

## Do vapor Aratimbo

Data da descarga, 27-11

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, E. G.

Mercadoria, Madeira — Do-

no ou Consignatário, Ignorado — Peso em ks, 60.

## Do vapor Aratimbo

Data da descarga, 7-10-

46 — Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, R. S. S

Mercadoria, Madeira — Do-

no ou Consignatário, Ind. de

Madeiras — Peso em ks, 24

## Do vapor Aratimbo

Data da descarga, 7-10-

46 — Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, F. C.

Mercadoria, Madeira — Do-

no ou Consignatário, Ind. de

Madeiras — Peso em ks, 26.

## Do vapor Aratimbo

Data da descarga, 11-9

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, D. G. & C.

Mercadoria, Manique-

s, Cia — Peso em ks, 48

## Do vapor Aratimbo

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, L. F. C.

Mercadoria, Integrantes —

Dono ou Consignatário, F. L. F. C. Grande — Peso em ks, 860

Dono ou Consignatário  
Dias Galvão & Cia — Peso  
em ks 86

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, O. U.

Mercadoria Ignorado —

Dono ou Consignatário Cia.

N. N. Costeira — Peso em

ks, 18

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Tambores —

Quantidade, 2 — Marca Cica

Mercadoria Vassios —

Dono ou Consignatário Cia.

N. N. Costeira — Peso em

ks, 44

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, H. P. 1º

Mercadoria, Drogas —

Dono ou Consignatário Hos-

pital Pedro I — Peso em ks,

90

DO vapor Arassú

Data da descarga, 29-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, G. & C.

Mercadoria, Rolhas —

Dono ou Consignatário, C.

Cruz & Cia. — Peso em ks,

72

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quan-

dade, 2 — Marca, G. & C.

Mercadoria, Rolhas —

Dono ou Consignatário, An-

tonio L. Fonsêca — Peso em

ks, 57

ARMAZEM N.º 5:

Do vapor Aratia

Data da descarga, 4-10-

46 — Espécie, Caixa —

Quantidade, 1 — Marca T.

& S — Mercadoria, Utensílios

— Dono ou Consignatário

Thema & Schäfer —

Peso em ks, 23

DO vapor Aratia

Data da descarga, 4-10-

46 — Espécie, Caixa —

Quantidade, 1 — Marca, C.

I.T.C.G. — Mercadoria, Extintores —

Dono ou Consignatário, Cia.

Ind. T. C. Grande — Peso em

ks, 27

ARMAZEM N.º 5:

Do vapor Aratia

Data da descarga, 10-6-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, Vandrade

& Marcadoria, Cacarola —

Dono ou Consignatário, Alves

Fonseca Cia. — Peso em

ks, 35

DO vapor Aratia

Data da descarga, 2-7-46

— Espécie, Engradado —

Quantidade, 2 — Marca

E. I. L. — Mercadoria, Ma-

riah — Dono ou Consigna-

tário, A ordem — Peso em

ks, 388

DO vapor Aratia

Data da descarga, 31-7-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca S. L.

Mercadoria, Ignorado —

Dono ou Consignatário, Cia.

C. Navegação — Peso em

ks, 35

DO vapor Aratia

Data da descarga, 31-7-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca S. L.

Mercadoria, Ignorado —

Dono ou Consignatário, Cia.

C. Navegação — Peso em

ks, 35

DO vapor Aratia

Data da descarga, 31-7-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca, Letreiro

Mercadoria, Prod. far-

maceut. — Dono ou Consig-

natário, Severino Freire —

Peso em ks, 34

DO vapor Aratia

Data da descarga, 2-10-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, — Marca, F. L. V.

Mercadoria, Pimenta —

Dono ou Consignatário, A

ordem — Peso em ks, 10

DO vapor Aratia

Data da descarga, 7-10-46

— Espécie, Volumes —

Quantidade, 5 — Marca E.C.

Mercadoria, Codeiras —

Dono ou Consignatário, Edu-

ndo Cunha — Peso em ks,

77

DO vapor Aratia

Data da descarga, 22-10-

46 — Espécie, Caixa — Quan-

dade, — Marca C. C. C.

Mercadoria, Per-

fumárias — Dono ou Consig-

natário, Varandas & Cia. —

Peso em ks, 56

DO vapor Aratia

Data da descarga, 21-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marca c partes

Mercadoria, Integrantes —

Dono ou Consignatário, F.

L. F. C. Grande — Peso em

ks, 860

DO vapor Inconfidente

Dias Galvão & Cia — Peso

em ks 86

Data da descarga, 27-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marco, I.A.Q.

Mercadoria, Ignorado —

Dono ou Consignatário, Loide

Brasileiro — Peso em ks,

18

(ARMAZEM N.º 5)

DO vapor Aratia

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Barrica — Quan-

dade, 42 — Marco, P. C.

Mercadoria, Tinta —

Dono ou Consignatário, A

ordem — Peso em ks,

2.310

Data da descarga, 23-11-46

— Espécie, Sacos — Quan-

dade, 1 — Marco, H.P. 1º

Mercadoria, Drogas —

Dono ou Consignatário, Leo-

giville R. Franco — Peso em

ks, 72

DO vapor Aratia

Data da descarga, 29-11-46

— Espécie, Caixa — Quan-

dade, 1 — Marco, G. & C.